

TRANSCRIÇÃO

S2510J1 - 01.10.14 reuniao do CES

22 de janeiro de 2016

PARTICIPANTES

Vozes masculinas não identificadas: M

Vozes femininas não identificadas: F

Alzira Almeida Saldanha, Siriana, Ana Maria Boabadi, Carlos, Ambrósio, Orlando, Alzita, Elisabete, João, Antônio, Marcione, Maurício, Márcia, Luciana, Sueli, Sandra, José Alves, Valmir, Jessé

TEMPO DE GRAVAÇÃO

02 horas 51 minutos 24 segundos

MODALIDADE DE TRANSCRIÇÃO

Padrão

LEGENDA

... → pausa ou interrupção.

(inint) [hh:mm:ss] → palavra ou trecho ininteligível.

(palavra) [hh:mm:ss] → incerteza da palavra transcrita / ouvida.

(palavra) → siglas ou nomes próprios.

(INÍCIO)

[00:00:01]

Alzira Almeida Saldanha: Tarde. Vamos dar início à nossa reunião. Já tem quórum né? Atrasamos um pouquinho. O quórum já está completo. Vamos abrir para expediente relevante. Espera aí só um pouquinho, eu tenho uma coisa aqui. Antes de darmos início até do expediente relevante eu gostaria de fazer a leitura de uma declaração em função de fatos que aconteceram comigo, como pessoa né? Então eu gostaria de fazer um esclarecimento a esse pleno. Eu, (Alzira Almeida Saldanha), conselheira representante do segmento dos usuários, através do (Neon) eleita vice-presidente desse conselho, quero deixar registrado nessa reunião ordinária de 01/10/2014 que tive minha imagem e áudio veiculados em propaganda eleitoral no horário político sem a minha autorização verbal ou escrita. Tão logo eu

tomei conhecimento dos fatos, entrei em contato com os responsáveis e exigi a retirada dos programas do ar. Quero deixar claro que não autorizei e nem autorizaria a veiculação dessas matérias para propaganda eleitoral nem para propaganda partidária, pois esta realizada em momentos pré-eleitorais tem a intenção de conquistar votos no pleito que se aproxima. Sabemos que é por meio dos conteúdos veiculados nas propagandas eleitorais que os participantes do pleito buscam conquistar o apoio dos cidadãos tentando convence-los de que suas propostas são as melhores para a sociedade. Tal situação me trouxe muitos constrangimentos posto que a minha militância é de caráter social, com atuação em grupos pluripartidários que tem como ponto comum a luta por uma sociedade mais justa, com saúde de qualidade, 100% pública e sem qualquer cunho eleitoral ou partidário. Eu faço questão de deixar isso claro aqui para ficar registrado nesse pleno. Obrigada. E damos início ao expediente relevante. (Siriana)?

Siriana: Boa tarde. Boa tarde a todos. Eh, (Siriana), secretaria estadual de saúde. Eh, em nome da gestão da secretaria de saúde na pessoa do senhor secretário solicito ao pleno do conselho a retirada do primeiro assunto da pauta. E já justificando essa solicitação, eh, informando a vocês né que a (CAF) nesse momento está passando por um, as dificuldades que todos sabem né? Que é veiculado na Tv a todo momento, mas que está ocorrendo lá dentro uma força-tarefa, uma força-tarefa da qual o secretário tomou a frente, ele tem trabalhado lá já pela segunda semana né? Na parte mesmo de depósito, de distribuição de insumos. Então eles estão fazendo os levantamentos necessários para colocar em dia a distribuição de medicamento, eh, para o Estado, estão fazendo acertos também em

relação à contratação de servidores e acertando a vida dos servidores que estavam lá, que ficaram sem receber né? Então toda essa parte aí está sendo revista para que a, não é (CAF) mais né, agora é (SAF), virou uma superintendência, para que ela volte a funcionar com normalidade. Então ele me pediu que passasse aí esse pedido a vocês solicitando a retirada dessa pauta e que a incluísse na próxima reunião para que eles pudessem vir apresentar a nova situação da (SAF), já de uma forma mais regular.

Carlinhos: Presidente?

Siriana: Então fica aí o meu pedido a vocês.

Carlinhos: Presidente? Presidente? Quero encaminhar contra. E vou colocar os motivos. A pauta tem que permanecer porque não justifica mais as pessoas virem aqui para pedir para suspensão de pauta porque alguém está lá. Nós temos uma superintendente, temos um técnico que pode muito bem explicar. E eu estou recebendo denúncias constantes da não entrega de medicamentos. E salvo o melhor juízo, a organização social foi mandada embora. E no meu entender eram funcionários que somente atendiam esta situação. Então eu acho que eu estou encaminhando contra, eu acho que o ponto de pauta tem que permanecer e vamos discutir aqui.

Ana Maria Boabadi: (Ana Maria Boabadi), (NEON), segmento dos usuários. Eh, eu concordo com o conselheiro (Carlinhos) e, eh, eu costumo dizer que governante passa, mas o trabalhador fica. Está sobre a gestão de quem a (CAF)? Por que o que a gente sabe é que foi entregue né? De uma trabalhadora da saúde, do quadro da (SES), foi entregue, mas tem uma gestora que a substituiu. Cadê essa gestora? Eu concordo com o (Carlinhos) que tem que ter alguém da gestão para fazer, eh, responder as perguntas desse fórum que é representativo da população do (Mato Grosso) e ao

mesmo tempo porque está com série de denúncias, inclusive que lá dizem que está sendo gestado pela chefe de gabinete. Eu estive...

Ambrósio: Questão de ordem. Conselheiro (Ambrósio)...

M: Não, não, espera aí.

Ambrósio: Eh, é momento de, assunto relevante, não de discussão, não entramos na pauta ainda.

Carlinhos: Tem razão.

Ana Maria Boabadi: Desculpe (Ambrósio), tem razão. Mas é um caso que a gestão tem que respeitar esse pleno.

Alzira Almeida Saldanha: Bom, se foi solicitado a gente coloca em votação posteriormente acredito que o encaminhamento melhor seria esse. Anota aí. Algum outro expediente relevante, por favor? Conselheiro (Orlando)?

Orlando: Sim. Boa tarde a todos e a todas. (Orlando), segmento usuário. Expediente relevante é com relação a uma situação que a gente vivenciou na semana passada lá no conselho da, no conselho municipal da saúde do município de (Alto Araguaia). Não sei se já chegou para a secretaria executiva ou para a ouvidoria, é que tem um encaminhamento do ministério público sobre as denúncias dos hospitais e o conselho municipal de saúde daquele município foi impossibilitado pela secretaria municipal daquele município de averiguar as denúncias, inclusive solicitada de acompanhamento lá do ministério público. Penso que se não ainda, se não chegou por escrito esse encaminhamento lá do município que através da ouvidoria ou da secretaria executiva a gente solicitar nos próximos dias para que a gente possa ter mais detalhes sobre isso. Município de (Alto Araguaia). O conselheiro inclusive identificado com o seu crachá ele foi

impossibilitado de fazer a conferência da, de uma solicitação inclusive do próprio ministério público. De repente seria a necessidade até de salvar uma vida, necessidade de averiguar realmente denúncias né? E que o papel do conselho é de não se omitir. Pelo que eu ouvi do conselheiro ele não se omitiu e sim foi impossibilitado de dar os encaminhamentos, eh, que é da exigência do próprio código nacional, estadual e municipal de saúde. É isso.

Carlos: Presidente, presidente? Expediente relevante também, tá? Pode? Eh, conselheiro (Carlos), educação física, trabalhador. Quero deixar aqui o convite, depois eu vou externar a todos os conselheiros, que nos dias 16 e 17 de outubro agora nós vamos ter o primeiro fórum dos profissionais de educação física na capital de (Mato Grosso), do conselho federal. E na sexta-feira, a quem se interessar, vai ter uma conselheira na parte da tarde aonde vai apresentar como montar projetos e captar recurso dos ministérios da saúde, educação, na área do esporte, do lazer, da saúde. Então vai ser no hotel (Slaviero), as 14 horas, no dia 17 de outubro.

F: Onde?

Carlos: Hotel (Slaviero), o hotel (Slaviero) é um hotel que está após a (AMECOR) né? Um hotel novo, foi feito agora. Terminando a (Copa) aqui. Das 14 horas. Eh, dia 16 e 17 a abertura quem quiser participar é as 19 horas. E no dia 17 pela manhã nós vamos discutir a licenciatura e o bacharelado em educação física, até mais para os cursos de educação física. Aberto, aberto. Totalmente aberto, tá? Totalmente aberto. Obrigado.

F: Conselheira (Bergamasco), tem algum assunto relevante? Não? Mais alguém? Bom, vou passar os assuntos relevantes que chegou a secretaria. Tinha como pauta a (TI) ou (Borlan) da pauta era 3.5 ele pediu exclusão dessa pauta porque ele apresentou para uma comissão ampliada lá no

próprio conselho. Então só para registrar a exclusão dessa pauta que vocês viram que ela não está inclusa aí. E quanto ao relatório a plenária, eh, ela já está na parte de finalização, falta só a prestação de conta que é da secretaria executiva, como o (Neon) voltou agora de férias né, nós vamos sentar para fazer esse fechamento e vamos apresentar na ordinária de novembro. Só para dar essa prestação de conta para dizer que está sendo feito. Tem um assunto aqui que é sobre os balancetes que são enviados para o conselho. A contabilidade enviou para a gente, eu até mandei para a comissão de planejamento e orçamento que eles querem na verdade, lá já fica arquivado esses balancetes né? E o volume é enorme. E como eles estão mandando para nós, nós também não temos mais nem como guardar esses balancetes. Então eles mandaram um memorando disponibilizando sempre que a gente precisar esses balancetes. Então precisa decidir se vai suspender que seja mandado ou não, que eu não recebi a resposta da comissão. O conselho nacional de saúde pediu para mandar o nome de um representante da inclusão digital e quem está nessa comissão é o (Isdenil), tá? Vai para lá dia 10 a dia 12 para essa comissão de inclusão digital né? E pediu também um representante da educação permanente da comissão de integração e foi o nome da (Sueli). E aqui tem um assunto que eu não sei se seria relevante agora, mas é sobre (José Alves) que pediu a exclusão, tá? De uma comissão que ele estava da (RAPS). E eu preciso de mais um nome que ele disse que a conselheira (Vera) estaria interessada. E eu preciso de mais um nome para essa comissão da (RAPS). Tá. Por hora só tá gente.

Alzira Almeida Saldanha: A conselheira (Marlene) está de férias, mandou a sua suplente né? Apresentou formalmente para o conselho, qual foi a outra ausência? A conselheira (Aparecida Silva Rodrigues) também justificou a

sua ausência. E somente essas justificativas de ausência. Não tenho mais. A conselheira (Ana) está pedindo uma inclusão de pauta. Vou passar para ela falar.

M: Desculpe, presidente. Primeiro agora vamos colocar em pauta e aí quem tem inclusão a senhora pergunta, porque é uma questão regimentar porque eu também quero perguntar.

Ambrósio: Eu não ouvi entrar para uma outra pauta, porque eu também quero, um assunto relevante.

Alzira Almeida Saldanha: Pois não?

Ambrósio: Obrigado. Conselheiro (Ambrósio), (inint) [00:14:27] (Brasil). Eh, na reunião anterior, no conselho estadual de saúde eu tinha colocado aos demais conselheiros no quesito, eh, pauta né? Eu sei que tem alguém, alguns dos conselheiros estão pedindo através dos funcionários aqui inclusão de pauta. Mas eu tinha deixado claro lá que eu não abriria mão e não vou abrir, eh, da situação do conselho. Há muito tempo eu venho colocando a questão aqui da nossa organização e não tem surtido o devido efeito. Então de antemão já estou avisando a todos, se não for a primeira pauta eu vou pedir vista em todas as outras pautas. Estou deixando claro para vocês.

M: Não, desculpe presidente, eu não posso trabalhar com ameaças aqui dentro. O conselheiro tão logo apresente ele peça vista, mas não fique ameaçando que vai ou não. Eu também tenho uma situação aqui dentro que diz o seguinte, nenhuma comissão até agora foi reconstituída. Todos esses nomes que estão aqui nas comissões estão fora do regimento. Todos tem que ser aprovado o ato de referendo as idas, aqui tem que estar tudo

aberto. Aqui já está com o lugar escolhido de quem está com o nome, então não pode. Desculpe. É um novo conselho, é o novo, o regimento tem que ser abordado. Então eu acho o seguinte, vamos apresentar, e aí o conselheiro (Ambrósio) tem todo o direito, peço vista, peço vista, ele tem 7 dias para apresentar as vistas, nós marcamos uma extraordinária e vamos para frente.

Alzira Almeida Saldanha: Podemos entrar na pauta? Bom, o item 1 da pauta foi...

M: Não, não. Se alguém tem inclusão de pauta.

Alzira Almeida Saldanha: Já foi perguntado, conselheiro.

M: Já? Mas tem, mas tem inclusão de pauta.

F: Inclusão e inversão.

M: Tem inversão.

Alzira Almeida Saldanha: Por favor, quem tem inclusão de pauta?

Ana Boabadi: (Ana Boabadi). Neste momento estou aqui solicitando a esse pleno a compreensão da inclusão de pauta para apresentação em discussão e deliberação da portaria 125 GBS/Sede de 2004 e o contrato 052/2013 (SES/MT), firmado com a (Alsec) empresa de ponto. Eh, aqui esse assunto é polêmico, tem até conselheiros que já consideram que a gente já repassou essa proposta, eh, que não seja o espaço para estar deliberado. Talvez não seja deliberando, mas talvez encaminhando ou propondo. Então a gente coloca essa solicitação da comissão e dos trabalhadores aqui presente.

Alzira Almeida Saldanha: Mas isso já está na pauta, tá? Não conselheira.

M: Eu tenho inclusão de pauta. Segurança. A palavra é essa certinha. Segurança dos, não, não. A questão não é de portaria. Eu quero uma inclusão de pauta. Discutir, outra, discutir a segurança dos servidores e do prédio, uma vez, uma vez que não há mais nenhuma empresa de segurança dos prédios da saúde e nem dos servidores que ficam até mais tarde. Quem está fazendo essa segurança? Pois é, então, eu quero discutir. Já são mais de 1 mês que está nessa situação. Nós precisamos saber o que, que está acontecendo. Nós temos servidores que saem hoje no escuro, antes do horário do verão, e como é que fica? Vou citar um exemplo, se a pessoa resolver fazer um arrastão aqui na escola de saúde pública vai, não é só vai levar tudo não, todas as senhoras e senhoritas que estão lá dentro e, quiçá os rapazes, podem ser né? De toda uma outra forma abusados por que não tem segurança nenhuma. Então acho que esse é um ponto de pauta, nem que seja o último ponto.

Alzira Almeida Saldanha: Conselheira (Alzita).

Alzita: Boa tarde a todos e a todas. Nós estamos pedindo a inversão da pauta 3.4. Aproveitando a inclusão que a (Ana) está falando, a conselheira (Ana) falou, acredito que dá para ser atrelada a esta situação porque trata-se do sistema de registro de ponto eletrônico. Então isso equivale o que? A portaria 152 né? E reforçando que o, o conselheiro (Carlos) falou, entendeu? São em todas, na inclusão de pautas dos vigilantes, são em todas unidades que nós temos, a (CAF) por exemplo, nós recebemos uma denúncia, entendeu que lá tem 30 milhões de reais em medicamentos, mas não tem vigilante né? Então aqui no (SEMAC), no (CRIDAC) e assim por diante entendeu (Carlos)? Não é somente o nível estadual e a escola. Sim,

completando, entendeu? Em todas as nossas unidades, inclusive nos escritórios regionais também.

Alzira Almeida Saldanha: Conselheira (Elisabete).

Elisabete: Eu não sei se é o momento, mas eu acho que isso é uma questão de ordem, a questão de votar, as comissões do conselho, vem se arrastando há muito tempo, e infelizmente, eu acho que nós temos que prestar muita atenção nessa sempre inversão de pauta, que por acaso é sempre pedido pela nossa Conselheira (Alzita), mas eu acho que neste momento, eu cito nome tá meu bem? Neste momento é de suma importância, que a gente primeiro componha o conselho. Obrigada.

Maria Bergamasco: (Maria Bergamasco) gestão de pessoas da (SES), nós gostaríamos da pauta 3.4 e a inclusão pedida pela (Ana), que fosse a primeira pauta. Por quê? A gestão de pessoas está recebendo hoje, desde segunda feira, a Organização Pan Americana de Assistência à Saúde, o Ministério da Saúde, que são pessoal do laboratório de inovação, que está fazendo uma gravação conosco quanto à questão do plano de carreira do estado. Então a mesma equipe que está aqui para fazer a apresentação e esclarecimento, é a mesma equipe que está dando suporte lá. Então nós gostaríamos de que fosse a primeira pauta, e houvesse a junção das duas, da 3.4, e da inclusão solicitada pela (Ana).

Alzira Almeida Saldanha: Tem mais alguém para pedir inclusão de pauta ou inversão de pauta? Para a gente poder votar?

Carlinhos: Realmente eu acredito que as comissões devem ser constituídas. Eu já coloquei isso logo depois que teve as eleições, e depois das eleições. Então para mim, esse papel que saiu aqui não. Até por que tem gente nova.

Nosso companheiro (Gerson) está perguntando assim, “o que faz a comissão de (RH)?”, então nós precisamos, o que faz a comissão de monitoramento? O que faz a comissão de finanças? Nós temos companheiros novos, desculpe pelo companheiros, mas nós temos conselheiros novos, certo? É porque companheiro né, já foi há muito tempo, nós temos conselheiros, colegas novos. Então o que, que nós vamos fazer? Eu estou propondo que seja uma extraordinária, daqui 7 dias. Ponto de pauta, comissão do conselho estadual, aí lá vai vir de lá da secretaria, o que faz esta comissão, aquela outra comissão. Porque senão nós vamos passar a tarde inteira, vai chegar as 18 horas e não vai votar os membros da comissão, só isso.

Alzira Almeida Saldanha: Conselheiro (Elisabete). É, só lembrando que foi encaminhado por e-mail tá, essas comissões, as externas, as internas, a vice-presidente mandou um e-mail também de esclarecimento, e chamando os conselheiros, aqueles que tiverem interesse a participarem. E o que a gente quer na verdade ali, é que tem algumas comissões que não tem ninguém, conselheiro (Carlinhos).

Carlinhos: Só para esclarecer a nossa secretária, secretária, nenhuma comissão está instituída, este é um conselho novo. Aqueles quadrinhos tem que estar todos em branco. Então aquilo lá não pode.

Elisabete: Eu acho que o nosso conselheiro tá um pouco enganado. Ele fica um tempo sumido, e quando volta, volta fazendo transtorno, calma conselheiro, calma. E outra coisa, a gente não tem tempo disponível só para o conselho, parece brincadeira de esconde-esconde.

Alzira Almeida Saldanha: Conselheiro (Carlinhos), eu gostaria só de esclarecer que foi mandado um memorando para todos os conselheiros,

falando, abordando a questão das comissões, assim como foi enviado, todas as comissões internas e externas, e pedimos que todos se pronunciassem a respeito, para que adiantasse o expediente no pleno não é? E inclusive, que ficassem à vontade aqueles que queriam se retirar de qualquer que fosse das comissões, para que a gente conseguisse refazer as comissões, e estabelecer um calendário de organização, de trabalho, dessas comissões. Isso foi encaminhado por e-mail para todos os conselheiros.

M: Se deu 6 numa comissão...

F: Mas e se não deu (inint) [00:25:05].

Ambrósio: Questão de ordem. Conselheiro (Ambrósio). Na reunião anterior ordinária, anterior, no final da reunião eu pedi para que, ainda fui contra da conselheira (Alzita) em função de que todos os momentos se pedia inclusão de pauta, senhores conselheiros, senhores trabalhadores, usuários, reporte os que estão aqui. Nós, eu tenho pedido para que as coisas se aconteçam de acordo com o regimento, nosso regimento. E os conselheiros que adentraram novos, já que não são tão novos, têm que se inteirar, pelo menos do regimento. Eu entrei, eu quero saber como que eu devo atuar. Existem 10 comissões permanentes, e essas 10 comissões precisam funcionar para que possam acompanhar as execuções do plano estadual de saúde. Nós não estamos conseguindo, e então subcarregando alguns conselheiros. Eu, no meu caso, que eu tenho, disponibilizo tempo para estar ajudando a saúde, já não estou mais com disponibilidade, tempo, e estou me desgastando ao ponto de se tornar uma pessoa chata, mas a minha função como conselheiro é ser chato, somente estar cobrando, como co-fiscalizador. Agora, eu tenho colocado, e coloquei na última reunião, que essa deveria ser a primeira pauta, e esse pleno assim o aceitou. E eu disse

na outra reunião e afirmo, não haverá reunião hoje, a não ser que vocês arrumem uma outra forma, dentro do regimento, para fazer essa reunião acontecer. Porque eu vou pedir vistas em todos os processos. Não é ameaça não (Carlinhos), é uma situação que eu já tinha colocado anteriormente, infelizmente, tem umas duas reuniões que Vossa Excelência não aparece, em função de seus trabalhos, mas eu tinha deixado claro isso aqui em função do que nós precisamos trabalhar. E você sabe que precisa ter um fluxo. Aí nós ficamos aqui pedindo inclusão de pauta, sem passar para as comissões, as comissões que têm que dar o parecer, elas não dão o parecer, aí vem o técnico aqui das informações, o tempo que era 10 minutos, passa a ser 20, 30, as reuniões que eram para demandar, por exemplo, nós temos 3, 4, 4 pontos de pauta, não consegue enxugar. Por quê? Porque é uma desestruturação, desorganização dentro do próprio conselho. E o que eu quero é que isso aconteça de forma, e que pelo menos a gente possa constituir as comissões, secretaria executiva possa demandar para as comissões, as demandas que tem, para que traga com seu parecer aqui dentro, e a gente possa votar nesse parecer ou discutir o parecer.

Alzira Almeida Saldanha: Conselheiro (Ambrósio), isso foi mandado, explicado para todos os conselheiros, eu acho que a gente tem que caminhar para conseguir trabalhar. (João).

João: É (João) do setor usuários. Eu estou esclarecido quanto às propostas de exclusão, de inclusão e de, então eu peço para a mesa colocar em votação, e prosseguirmos imediatamente a discussão, porque senão vamos passar a tarde inteira aqui, se entra, não entra, e a gente não faz nada.

Alzira Almeida Saldanha: Eu gostaria de informar que o secretário do estado de saúde, Doutor (Lafeta) telefonou agora, e reforçando o pedido da

(Siriana) e dizendo que ele pediu a suspensão em função do pedido irrevogável da superintendência da (CAF) e que ele estaria, junto com a equipe dentro da (CAF) e está aguardando um retorno dos funcionários para indicar um nome para assumir a superintendência e a coordenação da (CAF). E pediu que eu desse esses esclarecimentos à todos os conselheiros. Para posteriormente convocar uma reunião extraordinária. Questão só de esclarecimento que o senhor presidente desse conselho solicitou. E vamos encaminhar, esclarecidos estão, vamos encaminhar. Nós temos a solicitação de suspensão da pauta 3.1, feita pela conselheira (Siriana), quem concorda com a suspensão, por favor, permaneça como está. Quem concorda com a suspensão, permaneça como está, quem discorda? 1, 2, 3, 4, 5, 6 votos discordam, 7... 8 discordam.

M: Observação, o meu não é discorda, o meu é abstenção.

Alzira Almeida Saldanha: 7 discordam e uma abstenção. Então vamos aguardar, não vamos ser afoitos para votar, para evitar problemas, vamos aguardar o comando né, e posteriormente levantamos o braço que fica mais fácil conduzir a reunião.

M: Questão de ordem, você poderia ao invés de encaminhar, permaneça como está que se manifeste, que fica mais claro. Porque na segunda parte tem que se manifestar, então fica contraditório, e eu preferiria que sempre se manifestasse quem está a favor da proposta.

Alzira Almeida Saldanha: Aceito a sugestão conselheiro, obrigada. Aí nós temos um pedido de inclusão de pauta, da portaria de assiduidade...

F: Nessa votação teria que encaminhar (inint) [00:32:36].

Alzira Almeida Saldanha: Mas não, não passou. Não. Não. Não vai encaminhar, por quê? (inint) [00:32:43]. Não entendi.

M: (inint) [00:32:47] entre a conselheira e a presidente.

Alzira Almeida Saldanha: Não, ela perguntou se tinha que encaminhar para uma extraordinária, eu não vi nenhuma solicitação para uma extraordinária.

F: A solicitação da gestão é que vá para a próxima pauta, do próximo mês né, para que haja um esclarecimento, ou se for, se sair desse pleno deliberado uma extraordinária, dentro de 15 dias eu acredito que já dá para apresentar os resultados, 10 dias? A gente pode apresentar, isso...

M: (inint) [00:33:32].

F: O regimento são 7 dias, e diante e não poder apresentar hoje, tem que ser encaminhado para uma extraordinária, que é um assunto relevante ao cidadão né, é uma pauta séria que nós temos que resolver.

Alzira Almeida Saldanha: Então vamos já votar a extraordinária, a sugestão é que seja no prazo regimentar, que é de 7 dias.

M: 7 dias é o mínimo.

Alzira Almeida Saldanha: Quem concorda com a reunião extraordinária no prazo regimentar de 7 dias, por favor se manifeste. Quem... 7 dias é terça feira, certo? Se manifeste por favor, outra vez. 7 dias é o mínimo gente, por favor.

Antônio: Só uma questão de ordem Senhora Presidente, quem vai apresentar daqui 7 dias, está dizendo que não vai dar tempo, que não tem

ninguém responsável pelo setor ainda. Então marcar uma reunião, e quem vai apresentar dizendo que não vai dar tempo, é uma discussão infrutífera.

Alzira Almeida Saldanha: Dá licença, Conselheiro (Antônio), o secretário quando solicitou, ele disse que uma próxima extraordinária na próxima semana. Por isso a gente propôs 7 dias que é o tempo regimental.

M: É um tempo regimental nobre secretária, presidente, mas é a data mínima viu?

Alzira Almeida Saldanha: Sim, eu sei que é a mínima, mas eu só estou colocando que quando foi solicitado, a suspensão com uma extraordinária, foi falando em 7 dias. E pelo gestor. Não é? E aí então nós temos 2 encaminhamentos para prazo, ou 7 dias, ou 15 dias, a gente pode votar e ver quem ganha.

M: Presidente, presidente, artigo 29. Quer pegar pelo regimento, vamos pelo regimento, paragrafo 2º, as reuniões extraordinárias serão realizada no prazo máximo, não sou eu que estou escrevendo não, tá aqui oh, de 7 dias uteis, contados a partir da data de convocação. 7 dias uteis, se vai cair sexta feira que vem, sexta feira que vem.

F: Mas a partir da data de convocação.

Alzira Almeida Saldanha: A partir da data de... não, aqui, agora é a votação, e não a data de convocação, são coisas distintas.

M: Então põe na mesa da diretora próxima, daqui 1 mês sai. Na mesa diretora (inint) [00:36:29].

Alzira Almeida Saldanha: Conselheiro, vamos votar, 7 dias após a convocação, quem concorda que a reunião extraordinária desse pleno para

tratar da pauta 3.1 daqui a 7 dias após a convocação se manifeste. Quem discorda, por favor, se manifeste, abstenção. Duas abstenções.

M: Tem eu também, hoje eu não estou votando nada, eu me abstive também.

Alzira Almeida Saldanha: Conselheiro. Então está, a secretaria, é conforme o regimento conselheiro, né.

M: Qual é a data da convocação? Amanhã, segunda feira, terça feira...

F: De repente vai ser amanhã.

Alzira Almeida Saldanha: A secretaria executiva vai emitir, e aí vai colocar a data conselheiro, não polemize por favor, vamos facilitar o andamento dos trabalhos. Foi pedido inclusão de pauta para tratar de 2 assuntos...

Marcione: Questão de esclarecimento, (Marcione) representante usuário, Associação Mato-grossense de Deficientes, regimentalmente eu não consegui ver isso, após a aprovação da extraordinária, quanto tempo tem para se fazer a votação, só para esclarecimento. Por exemplo, 24 horas, 1 dia...

Alzira Almeida Saldanha: O regimento é omissivo.

Marcione: Perfeitamente então eu acredito que daqui também tem que sair uma decisão com relação à data da convocação, até para que se normatize essa extraordinária. Obrigado.

Alzira Almeida Saldanha: A data da convocação então fica estabelecido que amanhã a secretaria executiva já faz a convocação. Obrigada conselheiro. Inclusão de pauta. Foram pedido, duas inclusões de pauta, que trata, uma da portaria de assiduidade, e outra inclusão que trata da questão da

segurança dos servidores da secretaria de estado da saúde. E foi feita uma sugestão, pela conselheira (Alzita) de que todas essas questões estariam abraçadas pela portaria de assiduidade. Então eu gostaria de verificar se todos concordam, ou se quer fazer separadamente. Então vamos por parte. Inclusão da pauta de assiduidade. Inclusão da pauta de assiduidade, quem concorda com a inclusão desta pauta, por gentileza, levante os braços, se manifeste.

F: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 6, 7, 8, 9, 10, 11.

Alzira Almeida Saldanha: Quem discorda? Abstenções? Outra solicitação de inclusão de pauta. O Conselheiro (Carlinhos) solicitou inclusão de pauta sobre segurança, a segurança dos servidores da saúde. Da segurança dos servidores e dos prédios da saúde, onde funcionam as unidades de saúde da secretaria de estado de saúde do (Mato Grosso). Quem concorda, por favor, se manifeste. Quem discorda, por favor, quem discorda, por favor, se manifeste. Abstenções? 7 a 6, então a pauta está incluída na sequência não é (Luciana)? Pronto? Tem mais alguma inclusão? A conselheira (Maria Bergamasco) solicitou inversão de pauta, da 3.4 para, conselheira?

Maria Bergamasco: Primeira pauta, junção da portaria 125 mais a 3.4 e passa-las para a primeira pauta. Inversão e junção.

Alzira Almeida Saldanha: Espera aí, então a conselheira está pedindo duas coisas, primeiro, a junção das duas pautas inclusas, agora, com a...

Maria Bergamasco: Não, não, a segurança não.

Alzira Almeida Saldanha: ...3.4

Maria Bergamasco: Duas inclusões, portaria 125 assiduidade, que já foi votado. E a outra segurança, o que nós queremos é a portaria 125 com a 3.4, segurança não é matéria nossa, ok? Não são as duas, só portaria 125.

Alzira Almeida Saldanha: Então são duas coisas. A junção da assiduidade com a portaria 125 não é isso? E a inversão para o 3.1, ela está fazendo uma proposta única, foi o que eu entendi no pacote, duas coisas, tentei fazer separado a conselheira me corrigiu, então ela está pedindo a junção e a inversão, as duas coisas, quem votar está votando nas duas coisas.

F: (inint) [00:43:42] são duas coisas, a portaria e a (inint) [00:43:48].

Alzira Almeida Saldanha: A inversão da 3.4 para 3.1, ah claro, a inversão da pauta 3.4, para pauta 3.1.

Ambrósio: Questão de ordem.

Alzira Almeida Saldanha: Pois não conselheiro.

Ambrósio: Vou repetir, a não ser que vocês tenham um termo, e a soberania do pleno passa por cima, na última reunião eu pedi para que a 3.2 que está aqui como 3.2 fosse a primeira, e eu continuo dizendo, vocês vão ter problema comigo hoje, todos e todas, desculpa. Mas eu já vim com essa opinião.

Alzira Almeida Saldanha: Conselheiro, o pleno é soberano.

Ambrósio: Mas eu tenho as minhas prerrogativas, a minha parte...

Alzira Almeida Saldanha: O pleno é soberano. Qualquer proposta que seja encaminhada aqui, temos a obrigação de levar para votação no pleno. Então vamos retomar.

M: Pode colocar como ponto 2 essa inversão. Questão de ordem.

Alzira Almeida Saldanha: Conselheira (Maria Bergamasco), você concorda que a inversão ao invés de ser para a 3.1, seja para 3.2, para que a gente contemple, muda a sua proposta?

Maria Bergamasco: 3.1 (inint) [00:45:22].

Alzira Almeida Saldanha: A conselheira não retira...

M: Questão de ordem, a recomposição já não ficou para a reunião extraordinária?

Alzira Almeida Saldanha: Não.

M: não ficou?

Maria Bergamasco: Então vai ser (inint) [00:45:39].

Alzira Almeida Saldanha: Então vamos retomar.

Maurício: Questão de ordem, só um minutinho, gente, vamos ter bom senso de respeitar os servidores que vieram aqui, que estão presentes para discutir essa pauta né. E outra questão, a conselheira (Maria) já colocou uma situação, eles têm que retornar para a secretaria porque eles estão com os técnicos da (OPAS) e do ministério, eu acho que poderíamos ter o bom senso também, respeitar o servidor e andar isso.

Elisabete: É, eu pediria o bom senso de respeitar o conselho, que vem com essa pauta arrastada há mais de 3 reuniões.

Alzira Almeida Saldanha: Conselheira, por gentileza, pega o microfone e diga, refaça o seu encaminhamento para que a gente coloque em votação. A senhora foi a proponente, só você tem o poder de mudar o encaminhamento.

Maria Bergamasco: A pauta 3.4 ela é bem específica, é sobre o acesso dos conselheiros, e a questão da assiduidade dos servidores do conselho e ouvidoria. Todos os servidores estão aqui por uma outra situação, o todo da portaria 125, a nossa proposta é tratar como primeiro tema, a portaria 125 e na sequência, como o 3.4 também é assiduidade, juntar os 2. E em respeito a todo mundo que está aqui, considerando que nós temos técnicos lá conosco, e a equipe está aqui.

Alzira Almeida Saldanha: Então você mantém a sua proposta?

Maria Bergamasco: Mantenho.

Alzira Almeida Saldanha: Não, oh, a conselheira manteve, então a proposta é inversão de pauta, 3.4 para 3.1. Quem concorda com a inversão, por favor, se manifeste. (Antônio)... quem discorda, por favor se manifeste. Abstenções? Não tem abstenção. Aprovada. Podemos começar.

Ambrósio: Senhora Presidente, como eu tinha colocado, e é uma prerrogativa minha, não tem, aqui o pleno que vai deliberar, pediu bom senso, mas não agiram com bom senso, eu estou pedindo vista do primeiro ponto, 3.1.

Elisabete: Invertido né?

Alzira Almeida Saldanha: Conselheiro desculpa, eu não ouvi.

Ambrósio: Conselheiro (Ambrósio) representante dos usuários, a Fraternidade Cristã de (Mato Grosso), conforme eu já tinha dito anteriormente, eu acho que o pleno não ouviu o que eu tinha dito, e assim o fez desconsiderando o que eu já tinha colocado, eu estou pedindo vista do primeiro ponto, já que vai entrar, do primeiro ponto que era o 3.4, foi a

junção, pedido pela conselheira (Bergamasco), eu estou pedido vista do processo.

F: Mas eh, presidente.

Alzira Almeida Saldanha: Pois não.

F: Deixa eu só fazer uma posição aqui, gente, nós já votamos a inclusão da pauta da portaria, a junção com a 3.4 né? Agora a 3.1 já saiu de pauta, não é verdade? Gente, o que, que custa? Olha o quanto de servidores estão aqui esperando o resultado disso aí. Ok, é louvável que o conselheira peça vistas, mas poxa, em respeito aos servidores que estão de todas as unidades aqui para ouvir a respeito da portaria, que não é de hoje que o sindicato está cobrando a solução dela né, e logo em seguida a gente trata das composições. Por que, que eu faço isso? Porque a secretaria executiva mandou para todos os e-mails dos conselheiros, a recomposição das comissões, então quem quisesse participar das comissões que confirmasse ou pedisse a retirada do nome. Então eu acredito Conselheiro (Ambrósio), que não há problema nenhum, já que todos os e-mails foram encaminhados, inclusive a gente encaminhou, quais as comissões que a gente queria continuar, quais as que a gente não queria continuar, você está entendendo? Eu acho que é uma falta de respeito para os servidores que estão aqui esperando o resultado que a gestão irá fazer.

Ambrósio: Questão de esclarecimento, conselheiro (Ambrósio), Conselheiro (Maurício) pediu para usar o bom senso. Eu desde, antes de assuntos relevantes eu usei o bom senso. Desde a reunião de, para, a reunião de quinta, segunda feira, eu teria avisado os companheiros que eu iria pedir pauta, avisei novamente aqui, então vocês pedem bom senso, mas não age com bom senso.

F: Você quer vistas de que? Não tem processo.

M: Esclarecimento conselheiro, conselheiro, essa é uma questão de interesse coletivo, a questão da recomposição das comissões, é interesse do conselho. Essa apresentação vai durar no máximo meia hora, logo em seguida a gente consegue eliminar, e recompor essas comissões. Praticamente a gente só, logo após essa apresentação, do ponto (inint) [00:51:47], a gente consegue fechar a composição das comissões. Eu acho que não vai ficar prejudicado, ou a gente consegue finalizar isso conselheiro.

Elisabete: Conselheiro, isto não é de interesse do conselho não, essas comissões são de interesse da população. Ou eu estou entendendo errado?

M: Não conselheira, não está não.

F: Senhora Presidente, eu gostaria de ter a falar, me permite? Conselheiros, a gente, esse espaço deliberativo, propositivo de encaminhamento, foi construído para dialogar o cidadão, e o conselho de saúde só vai ser forte se tiver com esse público, com o trabalhador aqui. Porque o trabalhador é o que nos alimenta de informação. O trabalhador alimenta a formação da política de saúde, e executa a política de saúde. Se nós não abrimos nesse espaço político a fala para o trabalhador que estudou a semana inteira, uma comissão, que sentou com os conselhos estaduais, que foram encaminhados para todos os conselheiros, nós temos que repensar, em tudo desse controle social. Porque aqui é um espaço político do povo.

Alzira Almeida Saldanha: Conselheira eh, senhores conselheiros.

Ambrósio: Eu peço a fala novamente. Senhora presidente, por gentileza, olha pessoal, vou mais uma vez, e vou logo em seguida colocar a minha, a

minha nova situação. Mais uma vez, eu vou colocar para vocês, que em nenhum momento, já voltei contra trabalhadores, nenhum momento voltei contra usuários, e vocês conhecem os meus posicionamentos. Agora eu fiz uma posição, e estou revendo essa situação, em função, do próprio tempo, e a segunda, eu vou usar o meu bom senso, que é sempre a minha coerência, mas precisa organizar a casa. E aí, se essa casa não estiver organizada, os senhores trabalhadores também ficam sem respaldo, porque o fluxo está vindo direto para esse pleno, e não é assim que funciona. Se essas comissões estiverem constituídas, para debater, esse assunto, por exemplo, aqui, tinha que ser debatido primeiro lá na comissão, para depois estar vindo para cá. O fluxo está totalmente errado, e é isso que eu venho discutindo aqueles que estou vindo aqui há outros tempos, estão vendo, eu estou colocando a minha postura, estou abrindo mão do meu posicionamento de vista, e estou deixando que o fluxo corra de acordo com a observação do conselheiro (Maurício), que seja a segunda pauta.

Alzira Almeida Saldanha: Conselheiro, eu estou entendendo que o senhor retirou o pedido de vistas, então vamos dar continuidade, à primeira pauta. Conselheira.

Elisabete: Eu só também queria deixar claro (Ana), que nós aqui trabalhamos com o trabalhador, mas eu reforço o que o (Ambrósio) falou, e nós pedimos que essa pauta seja feita em 50 minutos, demos 20 minutos mais que o (Maurício) disse que gasta.

Alzira Almeida Saldanha: Conselheira, por favor.

Ana: Bem, eu gostaria só registrar aqui que eu não estou contra conselheiro, eu estou só defendendo essa conquista do povo brasileiro.

Agora eu queria, gostaria de chamar a comissão para fazer rapidamente essa apresentação para a gente tá.

Alzira Almeida Saldanha: Já está lá conselheira.

Ana: Informando ao controle social, o que vocês vieram buscar desse pleno.

M: Senhora Presidente, que seja cumprido o regimento, uma fala por conselheiro, durante os 3 minutos, não tem réplica, e não tem tréplica, e por favor, corte a minha fala se eu resolver falar. Eu falo quando eu acho que está correto, mas eu errado, muitas vezes, eu falo até várias vezes, mas corte as minhas falas, por favor, e os conselheiros que vai, conselheira eu ia pedir...

Alzira Almeida Saldanha: ...então já está cortado conselheiro.

M: Que eu iria pedir vistas nas comissões, porque está errado, e eu vou pedir vistas.

Alzira Almeida Saldanha: Eu vou fazer um apelo antes que você comece, eu vou fazer um apelo aos conselheiros, para que a gente consiga fluir, hoje está complicado, vamos deixar acontecer, chegamos num consenso, vamos, não vamos trocar picuinhas, vamos deixar as coisas acontecerem de maneira que a população possa usufruir de bons frutos do trabalho desse conselho. Por favor, pode dar início.

Sedenise: Boa tarde à todos, meu nome é (Sedenise), sou servidora da Secretaria Estadual de Saúde nível central, estou lotada na vigilância sanitária, nós estamos aqui representando uma categoria, toda categoria, em relação à portaria 125 que dispõe sobre assiduidade, e nós dividimos a nossa apresentação em 2 momentos. Nós queremos questionar o contrato 052 2013 (CES), firmado com a empresa (Alsec Automação e Segurança

Ltda.), nós percebemos que ela tem alguns pontos obscuros. Quando você olha lá o contrato, os gastos, o valor do contrato ele está em R\$2.113.116,91. De reais. O valor total empenhado com histórico referente ao contrato 052 que foi, adesão à ata 27 da (SAD) já foi empenhado meus senhores, R\$5.368.465,89. Tá? Então dá para vocês observarem, e o que foi, o valor do contrato está aqui, em azul mais escuro, esse é o valor do contrato, lembrando que esse contrato foi firmado em 4 de novembro de 2013, ele está vencendo no próximo mês, até hoje ele está em implantação, e nós já pagamos ali, oh o valor pago, R\$2.126.969,44. Isso é, ele está acima do valor do contrato. E o que já foi empenhado, esse valor que vocês estão vendo, que nós já tínhamos mostrado lá em cima. Essas são as notas de empenhos, caso precise, os nossos conselheiros, temos cópia, isso é público, podemos apresentar à vocês tá, os valores aqui, pode ir passando. Oh, são todas as notas de empenho que a gente escaneou tá? Pode passar, o valor previsto, uma outra situação que a gente previu lá no contrato, que eh, o valor previsto para treinamento, o item 5.5 na página 5, fala de R\$57.347,49s. Os valores pagos para treinamento operacionais, já foram, R\$164.878,96 em 2013, mais R\$293.835,57. Então você observa que há uma incoerência, o contrato, no objeto do contrato, o treinamento é um valor, o que é pago, outro. Aí o que, que eles colocam aqui oh, para o pagamento. Serviço de parametrização de regras no sistema, e em treinamento operacional. Então, na verdade, tinha que estar lá em cima, esse valor do contrato, 57 mil, já tinha que incluir isso aqui. E pior de tudo, porque a parametrização, para vocês entenderem, é o programador, ele tem que alterar os códigos no sistema de acordo com a portaria. E até hoje meus senhores, continua códigos que não bate, eu até gostaria de ir para a frente, depois você volta para essa telinha, olha aqui. No sistema, férias, 04.

Olha lá, férias, 02. Nossa portaria, o código é 02, e aí o nosso chefe imediato precisa fazer a abonação, abonar né, e fica uma informação equivocada com a portaria. Oh, atividade em outra unidade, aí é 3, atividade em outra unidade é 5. O indivíduo, a empresa recebeu para fazer essa parametrização, já recebeu duas vezes, e ainda não aconteceu. Então voltando aquela tela, voltando um pouquinho mais. Agora, vai de, agora nós queremos falar sobre alguns pontos de engessamento da portaria. Os pontos de engessamento, que nós observamos, que ele é omissos em alguns códigos. Por exemplo, esqueceu de registrar entrada ou saída. Todo ser humano é passivo de esquecimento não é, tem pessoas que esquecem filho dentro do carro, e a criança pode até morrer, imagina esquecer de registrar entrada ou saída. O que, que acontece, o sistema dá desconto integral, e o seu chefe imediato que está vendo que você está trabalhando ali, não tem um código adequado para ele abonar. Ele vai mentir? Ele vai colocar lá serviço em outra unidade? Ele vai falar que você estava em reunião? Não. A informação ela tem que ser fidedigna. Portanto, a portaria em seus anexos tem que prever os códigos necessários. Outra coisa que a gente vê também, a inflexibilidade no cumprimento de carga horária. Vou dar um exemplo da secretaria estadual de saúde, no qual nem tem atendimento ao público. Não tem. Um servidor que mora lá em (Várzea Grande), exemplo, ele para fugir do trânsito caótico, ele tem que sair bem cedo, e vai chegar lá pelas 7 horas. Ele vai entrar às 7, é claro que ele vai fazer 1 hora de almoço, porque não compensa ele ir para a casa dele. Ele fazendo hora de almoço, 1 hora, ele só pode sair depois das 5 porque a portaria prevê que só pode ter saída a partir das 5, sendo que isso não mensura produtividade. Nós estamos com relógio, uma portaria, que ela engessa a vida de um trabalhador, mas não mensura produtividade. Vamos mais um pouquinho.

Então há necessidade de fazer uma revisão no teor dessa portaria, porque ela não entra em conformidade, ela não está em conformidade, com a portaria 5.510 de 2009 do Ministério do Trabalho e emprego, que além, por quê? Lá na portaria do Ministério do Trabalho e emprego, ele diz o seguinte, que o servidor não pode ser cerceado no horário de bater, não pode ter restrição de marcação de horário. Se você chegar às 7, você tem que bater às 7, se você chegar às 8, você vai bater às 8 não é? E a restrição não é só no relógio. Quando a portaria fala que você não pode sair antes das 5 sendo que você já cumpriu a sua carga horária, você está restringindo esse trabalhador né? E outra coisa, dentro dessa portaria ela fala que o trabalhador tem o direito de ter impresso na hora a informação do registro. Nosso relógio não prevê essa informação, e muitas vezes, tem colegas aqui que foram, registrou, e aparece marcado lá: ponto registrado. Ele não dá essa informação, chefe não vê no mesmo dia, passa 2, 3 dias ele vai verificar não teve registro, tem colega com quase 1 mês com esse problema, tem colega com 1 dia, e aí? Como que vai justificar isso daí entendeu? Se houvesse a impressão imediato, a hora que o servidor tem acesso fica o comprovante de que ele bateu o ponto, isso ficava muito mais fácil se vier uma investigação, por exemplo, do tribunal de contas ou outros órgãos fiscalizadores não é, porque a gente pode responder um (PAD) por uma situação de inconsistência no sistema, e até mesmo da portaria. E mais, você lê o contrato inteiro, que não é pequeno, lá não foi previsto esse comprovante para o trabalhador, ele não é objeto do contrato. E não é objeto do contrato implantar o sistema (For Ponto) em todos os computadores. Só o gerente que tem acesso. Sendo que o trabalhador tem o direito de acesso à informação sobre ele mesmo né? Então ele é, esse, e a portaria do Ministério do Trabalho e Emprego, eles fizeram uma, outra

coisa que nós também estamos muito preocupados, que na portaria ela fala o seguinte, essa portaria entra em vigor na data da sua publicação. Ela não tem respaldo para esse período de implantação. Porque está tendo muita divergência, muita incoerência, a prática com o que está registrado, e o que vale é o registro. Apenas depois dos servidores fazer o movimento no saguão, foi colocada essa nota de esclarecimento, sem data, sem referenciar o período, sem periodicidade, e ainda pior né, com o logotipo do (inint) [01:10:14] que diz que ela não, aí ela aduz que não haverá desconto, não haverá prejuízo financeiro. Gente, se entrar uma fiscalização, vocês acham que aquela nota de esclarecimento vai ter valor para vocês? Não vai, então nós precisamos que seja melhorado. Essa é a nota de esclarecimento para vocês verem. Por fim, nós queremos ressaltar que nós servidores não somos contra o controle de assiduidade, porém nós somos contra aos pontos de engessamento dessa portaria, ela precisa ser revista, e nós queremos que essa revisão, ela passe por uma comissão, que no dia da reunião lá com o sindicato, com o secretário adjunto, foi proposto criar comissão, para que nós possamos acompanhar desde a revisão, a formalização dessa comissão, nós precisamos que isso aconteça, nós precisamos que seja revisado essa portaria, com a participação dessa comissão formalizada, além da presença do sindicato, que já faz parte disso, e incluindo os pontos propostos no abaixo assinado que eu vou entregar agora para a presidente, lá tem todas as nossas propostas, e queremos que seja republicada a portaria, tornando sem efeito a portaria 125. Para que não tenha prejuízos para nós, porque uma nota de esclarecimento ela não vai ter valor legal, então nós precisamos que seja publicado uma portaria dizendo torna sem efeito, e republique de forma mais eficiente para os servidores. Por que nós questionamos isso? Há uma inversão de valores

nessa gestão. Tem colegas levando choque, na hora que vai tirar cópia, na xerocadora, porque não fazem manutenção na parte elétrica, eu já vim à esse conselheiro, nós já tivemos momento de pauta para falar sobre as nossas condições de trabalho. Falta papel higiênico, falta água, falta sabonete, falta uma monte de coisa, e nós vivemos numa situação constrangedora, de que somos assediados, pressionados a cumprir um horário, no qual não mensura produtividade, nós propomos aos gestores, que cria um sistema, que nós temos técnicos suficientes para isso, que mensure a produtividade. Nós não temos medo de produção não. Nós queremos produzir sim, mas, porque isso sim vai mensurar a produtividade do trabalhador, o gestor vai ter ferramenta eficiente para mensurar a qualidade tá? E nós gostaríamos só de dizer o seguinte, que o gestor entenda que nós queremos trabalhar, mas nós queremos condição de trabalho. E nós não queremos que regra de exceção, como tem um monte de processo pedindo liberação do ponto, vire regra. O que era para ser exceção na portaria vire regra. Então melhora essa portaria, muito obrigada.

Ambrósio: Senhora Presidente, questão de ordem, é só para complementar, pedindo à mesa, que ela possa fazer a leitura aí das reivindicações, para ficar registrado em ata.

Alzira Almeida Saldanha: Ainda não chegou aqui conselheiro.

Ambrósio: A senhora autoriza fazer a leitura?

Sedenise: Nós já fizemos a leitura da, das, é para criar, formalizar comissão né, revisar a portaria, e também ser acatado as propostas que estão no abaixo assinado, no qual eu entregarei uma cópia à nossa presidente agora, neste momento que está presidindo a reunião, e a original será protocolada

ao nosso secretário. Nós já fizemos a leitura, mas eu posso ler novamente. Nós queremos formalização dessa comissão que foi proposta pelo secretário, nós queremos revisar essa portaria 125, com a participação dessa comissão formalizada, além da presença do sindicato, incluindo os pontos propostos, e o abaixo assinado. Queremos que republique uma nova portaria, tornando a portaria 125 sem efeito, para que nós não tenhamos problemas legais, ok?

Alzira Almeida Saldanha: São esses 2? Então traga para a mesa, por favor. Tá, olha, eu vou sugerir que faça as 2 apresentações que tratam do mesmo tema para depois partirmos para a discussão, para sermos mais céleres. Por favor, eh, (Márcia).

Márcia: Boa tarde. Primeiramente eu quero agradecer a oportunidade de estar aqui perante o conselho e perante aos meus colegas servidores públicos e dizer que principalmente aos meus colegas, eu também sou servidora pública, também sou estatutária, também prestei um concurso. E escutando muitas pessoas a respeito do que é e do que não é essa questão da portaria da assiduidade eu quero esclarecer uma coisa, o contrato ele não foi adquirido pela superintendência de gestão de pessoas. Nós também questionamos a questão dos valores, nós também questionamos as condições de trabalho, nós temos colegas também que já caíram de cadeira e hoje estão há 6 meses sem conseguir andar por falta de condições de trabalho. Mas nós temos o seguinte entendimento, uma coisa é se questionar o valor do contrato. A outra coisa é aproveitar uma oportunidade que nos foi dada para poder corrigir certas injustiças que aconteciam na secretaria. E uma dessas injustiças diz respeito a portaria anterior que existia sobre assiduidade porque isso aqui não é novo, isso

aqui é portaria anterior, a 020 ela regulamentava tão somente o órgão central, somente os servidores que estavam lotados naquele órgão central tinha uma regra específica. As demais unidades infelizmente se submetiam a uma regra geral. E como essa regra geral era muito ampla o que, que acontecia, muita gente na hora de pedir a lotação não queria ir para as nossas unidades, não queria ir para o órgão central onde tinha ponto. Infelizmente isso acontecia. Por que, que muita gente quando a gente falava assim “olha, nós precisamos aqui no administrativo.” Eles falavam assim “não, porque, porque aqui tem ponto.” Então a partir desse momento em que nos foi oportunizado discutir assiduidade com a implantação do sistema nós vislumbramos uma oportunidade de corrigirmos certas situações. A colega ela pegou e falou “olha, porque então que não foi posto um período maior para implantação?” eu vou deixar claro aqui o porquê, que nós não solicitamos isso. Essa apresentação nós estamos fazendo em todas as nossas unidades. Pode deixar (Maria), pode deixar. Antes de pegar e começar a apresentação a gente deixa bem claro, tá? Quando a gente fala que a gente não vai estar fazendo a cobrança, a gente não está fazendo a cobrança *ipsis litteris* é o que está registrado. Por quê? Nesse período nós estamos colhendo informações para poder adequar com as necessidades de cada unidade, inclusive verificar a melhor forma de parametrização. E sim, por mais que o contrato não preveja, foi deliberado junto ao secretário, junto a gestão de pessoas, mediante um termo assinado pela presidente da (ALSEC), eu não estou defendendo a empresa, tá? Só estou falando de um direito que nós reivindicamos, para que todos os servidores tenham acesso a visualização do seu ponto como é do ponto anterior. Só que, colega, a gente não vai fazer mediante o papelzinho, vai ser como era no ponto antigo onde voce vai ter acesso a um sistema porque

vai ser via web. Então por mais que não esteja no contrato, nós brigamos por isso e nós temos o compromisso com a empresa de que ela irá implantar. E nós estamos cobrando isso. O questionamento que sempre nos colocam é, no meio de tantas prioridades porque isso agora? Tá, a questão do controle de assiduidade ele começa aqui, lá na constituição federal, artigo 37, princípios que regem a administração pública, legalidade, impessoalidade, modalidade, publicidade e eficiência. Eu quero deixar claro aqui com relação ao princípio da legalidade. Por que, que eu quero deixar claro? Porque nós enquanto administração pública não podemos fazer nada do que não esteja previsto em lei. É diferente da nossa vida lá fora. Enquanto a administração pública a gente só faz aquilo que a sociedade nos autoriza. E como que ela nos autoriza? Mediante lei. Então a gente se submete ao que está disposto na lei. E levando em consideração que eu só posso fazer aquilo que está na lei, eu quero deixar claro que uma portaria ela não pode inovar em termos de legislação. Colega, a senhora que pediu a pauta, é porque, tá? O que, que acontece? A gente só pode colocar na portaria aquilo que uma lei maior já preveja. Então quero deixar bem claro uma situação, eu pessoalmente enquanto servidora pública é claro que eu sou a favor de que se coloque tudo que possa servir como resguardo dos meus direitos, mas contudo eu não posso pegar e sugerir tecnicamente que numa portaria haja alguma previsão que não tenha uma lei maior que a subsidie. Então se é para colocar um código de esquecimento ou um código de abono sem que haja algum dispositivo legal, o que, que eu peço, encaminhem por favor qual dispositivo legal que possa amparar isso, porque, pelo princípio da legalidade eu só posso fazer o que a lei me permite fazer. Vamos lá. Vamos lá? Podemos continuar? Gente, a questão a respeito da legalidade, a lei complementar 04 que é para todos os

servidores públicos do Estado ela já fala que cumpre a nós servidores observar as normas legais regulamentares, ser assíduo e pontual ao serviço. Eu sempre deixo também em negrito esse item 6 que fala levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo. Eu vou deixar essa parte aqui, só para depois fazer um comentário final, mas vocês veem que a 04/90 já fala em pontualidade e assiduidade. Também... Podemos?

Alzira Almeida Saldanha: Por favor gente, por favor vamos continuar a apresentação porque tem tempo regulamentar.

Márcia: Obrigada. Na lei complementar 122, tá lá de novo, ser assíduo e frequente ao serviço, a questão da implantação, nós temos um apontamento do Tribunal de Contas, que impôs multa ao gestor da unidade, não foi ao secretário não, foi o superintendente, foi o diretor que foi multado, porque os servidores dele, não estavam cumprindo, e ele não estava efetuando o controle. Olha aqui, a determinação do tribunal para poder implantar o parecer técnico da auditoria geral, falando das divergências de informações, por que divergência de informação? Gente, como o sistema não era único, o que, que acontecia? Eu tinha um sistema de registros que era do (DEDINK), o pessoal pegava e nos encaminhava, que é do órgão central, mas as unidades onde não tinha o sistema, cada um mandava uma folha de frequência da forma como bem entendiam. E daí o que, que acontecia? Eu tinha solicitações de pagamento de plantão, com base numa folha de frequência, e eu tinha uma outra folha de frequência encaminhada, diferente. Como que a gente explica uma situação dessas? Simples, não havia um sistema que pudesse tratar de forma uniforme o registro da frequência. Bem, eu gostaria que, tem como verificar (inint)

[01:23:55]. Tá, na sequência eu estava mostrando a questão da recomendação técnica da (AGE) que fala a respeito da uniformidade, dizer que esse sistema não está sendo implantado somente na nossa secretaria, mas está sendo implantado também, (CEFAZ), (CEDUC), (DETRAN), Tribunal de Contas, (CEMA), também está sendo implantado na gestão municipal o mesmo sistema, e que foi em decorrência da implantação do sistema que nós buscamos efetuar sim a portaria 125. Já indo para a portaria em si, ela começa falando sobre o crachá que eu creio que não está sendo impugnado a questão do valor... Nos casos de indisponibilidade, ela pega e trata também, por quê? Como o sistema ele é alugado teve locais onde a gente tem menos de 5 servidores onde a gente optou em não colocar nessas unidades, como por exemplo, do (SAMU) que mantém ambulância lá no (Trevo do Lagarto) não tem razão de ser da gente pegar e arcar com esse custo e passada a parte do sistema em si, do fornecimento do crachá de identificação que a gente começa a respeito das responsabilidades do servidor. Não tem nada realmente aqui que seja aberrante. Por exemplo, falar que é dever do servidor cumprir a carga horária de trabalho. Existe alguma, não tem. É obrigação nossa. Não tem o que falar. Efetuar os registros, apresentar justificativas ao chefes, entregar os documentos comprobatórios da sua ausência porque se eu me ausentei é meu dever enquanto servidor passar os documentos comprobatórios para minha chefia.

Alzira Almeida Saldanha: 3 minutos. 3 minutos para finalizar (Márcia).

Márcia: Tá, obrigada. Ela fala também a respeito das obrigações da chefia imediata, das obrigações da gerência de movimentação e monitoramento. E daí ela começa, gente, vamos lá na parte que eu falei que é conquista

nossa. Pelo princípio da legalidade o decreto que regulamentava assiduidade de todos os servidores do Estado a tolerância era 10 minutos. Isso não é invenção, isso já existia. A portaria a gente ampliou para 15. Na, no decreto que falava da assiduidade que valia para todo mundo não se falava em compensação. E quando a lei não fala, a norma não fala em compensação, teoricamente ela não deveria existir. E tanto não deveria existir que voce vai na lei complementar 04 o que, que falava, se eu me atrasar mais de 1 hora é automático o desconto de 1/3. É por isso que vocês veem aquele registro que está lá inicialmente porque ele é uma replica do que foi posto nas outras secretarias, que estão aplicando a integra da 04. A gente pega e vai tratar de situações que antes elas não eram abordadas como por exemplo, eu vou passar lá para o banco de horas, voce sabe que a lei complementar de vocês elas previam, ela prevê no artigo 38 a formação de banco de horas, certo? O que, que acontece, pelo artigo 38 que foi previsto o banco de horas ele pegava e falava, olha só, o banco de horas deverá ser regulamentado pelo poder executivo no prazo máximo de 60 dias. Sem essa regulamentação o banco de horas não poderia ser implementado. Como o Estado não implementou nós buscamos sanar para que, para poder garantir o direito daquele servidor que precisar ficar mais tempo no serviço por conta da atividade ele possa ter uma maneira de compensação. Isso daí não tinha previsão legal. O que, que vai acontecer, nós precisamos terminar de implantar o sistema para efetuar os devidos verificações de registro, para poder fazer valer direito nosso que está garantido. Com a revogação imediata da portaria o que, que vai acontecer, vai continuar valendo as regras gerais que valem para todo mundo. Nós não vamos ter direito a banco de horas, nós não vamos ter direito a complementação, nós não vamos ter direito a compensação. É nesse ponto

que eu peço que vocês ponderem. Não existem nenhum amarramento. O que se busca tão somente é tirar o foco de uma necessidade pessoal e colocar como necessidade da unidade. É para isso que as regras existem. Se vocês tiverem pedidos que precisem ser fora do padrão nós estamos analisando. Tem servidor que está pedindo para fazer jornada um dia sim, um dia não. Chefe tá não indo, está comprovando que não vai haver prejuízo da carga horária, não é a gestão de pessoas que vai impedir. E pelo contrário, o servidor vai ficar resguardado, a chefia vai ficar resguardada e a unidade vai ficar resguardada. Eu agradeço a oportunidade. Pena que a gente não tem mais tempo. Mas eu quero dizer, isso aqui é uma conquista e deve ser relevada. Obrigada.

Alzira Almeida Saldanha: (Ana)?

Ana: Eu queria concluir essa pauta que é a questão específica em relação ao conselho estadual, voce já vivenciou o problema da entrada, eh, conselheira (Bete), eh, e como nós estamos dialogando isso e a nossa secretária-geral já está com tudo encaminhado ela vai fazer a apresentação para a gente.

Luciana: Bom, meu nome é (Luciana), sou a secretária-geral e deparei com o seguinte problema com os nossos conselheiros né? Não tem uma identificação para entrar na secretaria estadual de saúde, em lugar nenhum né? E eles fazem visitas né? Chegam lá ninguém conhece eles, lá na secretaria todo dia um contrato né agora, todo dia está um, não temos segurança, não temos secretária. Então é complicado o acesso deles. Nós solicitamos né para que seja providenciado o crachá aos conselheiros e dentro disso nós pedimos também uma flexibilidade de horário para nós porque nós trabalhamos em horário diferenciado. Eh, eu acho que a gente

tem que cumprir a legislação, foi muito bonito, mas eu achei estranho 5 milhões não dá para colocar um ponto lá no (Trevo do Lagarto)? Eu estou falando como servidora gente. Essa fala foi muito infeliz, desculpa tá? 5 milhões dá para colocar um ponto no (Trevo do Lagarto). E outra, esse ponto pelo que eu vejo, se está estabelecido o horário para a gente escolher 7, 8 e 9, se voce passar desses 30 minutos ele desconta 1/3 do seu salário, como que vai funcionar nas unidades que é de plantão, que lá é 12 horas ou 24 horas. Como vai ser programado esse ponto lá então? É por isso que lá no (SAMU) não está funcionando, acredito eu né? Então os servidores estão indignados, é o seguinte, que o outro ponto ele calculava 8 horas. Se eu chegar 8 e meia e sair 6 e meia ele calculava minhas 2 horas de almoço, ele calculava, não me dava uma falta ou 3%, 1/3 do meu salário. É isso que é o questionamento. Tão caro por um ponto desse que ele não calcula 8 horas, as 8 horas com intervalo de almoço. E a troca desse ponto, qual foi a necessidade que houve para trocar esse ponto. E não recebemos resposta até o momento quanto a flexibilidade do nosso ponto. Estamos a espera da resposta.

Alzira Almeida Saldanha: Bom, as apresentações já foram feitas, por favor, vamos, temos aqui as inscrições. O primeiro conselheiro inscrito é o conselheiro (Orlando). 3 minutos conselheiro.

Orlando: Obrigado.

Alzira Almeida Saldanha: Marca aí para mim.

Orlando: (Orlando), (SINTEP), segmento usuário. Eu queria primeiro propor, cadê a (Márcia) que terminou de fazer a apresentação. Está ali. (Márcia), é o seguinte, eu vou propor aqui, senhoras e senhores conselheiros, eu vou propor aqui o seguinte, esse contrato, esse orçamento não passou pelo

conselho. Então eu vou propor que nós estabelecemos um prazo através de resolução que chega até a comissão para que a comissão tenha condições de apresentar para o pleno a gravidade desse contrato desse orçamento. Dentro desse prazo, tá? Exatamente, dentro desse prazo se não for apresentado eu já quero deixar aqui também propondo a resolução de que seja feito o que, solicitado o que, uma auditoria da, do (SUS), não é da (PGE), do (SUS). E aí esclarecer o seguinte, tem alguns pontos que eu não quero entrar em detalhes, porque na leitura que eu faço, no entendimento que eu faço ela mais específica, já até dialoguei com alguns conselheiros e conselheira, é mais específica para a entidade sindical que representa os trabalhadores. Porque tem questões administrativas que ela foge do controle social. Nós enquanto conselheiro não podemos avançar o sinal. Alguém pode dizer “olha, isso não é papel do controle social.” Por exemplo, essa questão (Márcia) do documento, a lei 1510, aliás, o artigo 41 da lei 510 ela já expressa que através de resolução, que foi o decreto criado em maio, em primeiro de maio de 1943 ela já, ela recomenda se é papel, se é ficha, se é livro ou sistema eletrônico do registro e esse registro tem que sair com comprovante individual, individual. Não serve aquela listagem. Para concluir, dizer o seguinte, a direção do sindicato precisa explorar todas as condições, se for necessária, para poder garantir o direito desses trabalhadores, porque senão nós vamos, então eu quero concluir dizendo o seguinte, que aprovamos uma resolução que num prazo de 10 dias seja apresentado para o pleno do conselho que vai chegar até a comissão de planejamento e orçamento para que seja analisado esse contrato e esse orçamento e aí a gente explicar para o pleno se tem procedência, se tem consistência ou não. Dentro desse prazo de 10 dias se não for apresentado que seja solicitado uma auditoria, porque aí seria uma, um

descumprimento com o conselho. E os demais detalhes esperamos que a própria gestão cuida disso com o sindicato que tem que expirar e não pode ser para ontem, do contrário aí volta para o conselho. Mas nós entendemos que o conselho não pode entrar onde não é sua atribuição. Seria isso.

Alzira Almeida Saldanha: Conselheira (Alzita), 3 minutos. Marca aí. 3 minutos conselheira.

Alzita: (Alzita) (SISMA). Essa portaria a gente trabalhou juntas né? Não vou falar que a gente não trabalhou juntas. Mas eu sempre disse para a gestão que deve ouvir as pessoas técnicas e que trabalha há 45 anos com recursos humanos. Um dos últimos apontamentos que nós pedimos em relação a legislação do ministério do trabalho foi que realmente, vou ler para vocês aqui o que a gente pediu para ser colocado em portaria, (Orlando), acompanhamos paro e passo. A primeira portaria vocês são testemunhas que a gente cobrou aqui do gestor que foi publicada sem conhecimento do (SISMA) que nós chamamos de portaria hitleriana. Esse vocês são, se vocês são testemunhas auditivas, está em ata que a gente constantemente tem cobrado do gestor no expediente relevante. Em relação o que a gente pediu foi inserção do parágrafo único do artigo 12 que a superintendência de gestão de pessoas através da gerência de monitoramento e movimentação ficaria responsável em disponibilizar através de senha individual do servidor um espelho semanal da frequência de assiduidade do ponto onde o servidor teria o controle de suas horas trabalhadas para possíveis complementações. E isto foi indeferido, tá? Outro ponto que a gente colocou aqui, entendeu, a relação há relógio de ponto, a portaria já que o ponto, segundo informações, o relógio mãe fica na secretaria, nós pedimos

para que desse um prazo para a portaria, para que o sistema ficasse pronto, dentro da portaria. Novamente foi indeferido pela gestão. E vários outros pontos que vocês sabem e que estão no site de todas as nossas negociações. E quero deixar aqui o registro, entendeu? Em relação ao secretário adjunto de administração sistêmica (Marco Rogério), porque ele que fez esse furdução todo, entendeu? Quando a gente falou “ouça, ouça os técnicos, ouça o sindicato” e a gestão não o fez. Então vários pontos que nós colocamos aqui foram indeferidos. Claro, óbvio que muitos eles foram deferidos, senão colegas essa portaria estava muito pior. Era isso que eu queria colocar.

Alzira Almeida Saldanha: Conselheira (Sueli).

Sueli: Eh, boa tarde a todos e a todas né? Aos trabalhadores aqui presentes. Eh, eu vou, a minha fala vai ser curta porque eu endosso o que o (Orlando) colocou porque, assim, muita dessas coisas estão acontecendo hoje por que, porque o governo toma suas decisões sozinho, não ouve trabalhador, não ouve conselho, não ouve ninguém né? Eh, assim, é um iluminado que passa as coisas e vem de cima para baixo sem muita conversa né? E as vezes a gente ouve assim fala de pessoas né assim “ah, o conselho não toma atitude né? O conselho, culpa do conselho que isso está acontecendo na saúde.” Mas aí eu coloco aqui para a gente pensar junto né? Eh, a gente ouve isso direto, na rua, dos trabalhadores da saúde que o que está acontecendo na saúde é culpa do conselho. Mas o conselho tem feito resoluções que não foram cumpridas né? Não foram para frente, não foi assinada né? Aí o que cabe o conselho fazer né? Uma pergunta para a gente aqui. Vamos fechar a porta, vamos parar de deliberar, de né? Porque eu não, sabe, assim, as vezes eu fico pensando o que, que se pode fazer né?

Botar as pessoas lá dentro da secretaria né? Os movimentos, os trabalhadores. Eu acho que isso é uma questão não é só do conselho não, é nossa, é de todos os trabalhadores do (SUS), os defensores do (SUS), os que usam, os que trabalham né? É uma questão que a gente tem que demandar juntos. Eu acho que não tem que ser só o conselho, o conselho sozinho enfraquece né? Mas se a gente começar a agir...

Alzira Almeida Saldanha: Acabou o tempo conselheira.

Sueli: ...a começar a agir junto, a coisa começa a andar. Obrigada.

Alzira Almeida Saldanha: (Sandra) da ouvidoria, por favor.

Sandra: Boa tarde a todos e a todas, a todos os servidores. Eu gostaria de colocar que depois que essa portaria e esse novo registro de ponto foi colocado lá a nível central realmente nós temos tido um adoecimento maior até dos servidores. Eu falo para vocês que eu viajei para o interior, aí teve um senhor que falou lá assim “nós que lutamos por um mundo melhor, por um sistema único de saúde, quando a lei é inoperante nós temos que lutar e mudá-la, transformar.” Infelizmente como está colocada esta portaria ela está realmente prejudicando as atividades e o dia-a-dia do servidor. Eu gostaria que os conselheiros passassem lá no banheiro feminino e visse a água de esgoto caindo em cima da pia, etc. Hoje eu convidei um conselheiro e passei com ele lá pela secretaria de saúde, ele ficou estarecido de algumas coisas que ele viu e aí eu levei ele até a sala da (Alsec), que a entrada é proibida né? Só pode entrar ali quem é funcionário. Aí ele viu o quanto que lá é bonito. Mas lá eu não sei se foi a empresa ou a (SES) que arrumou. Eu só estou falando o seguinte, ninguém é contra a frequência e o ponto eletrônico. Nós já tínhamos um sistema de digital. Você colocava a digital e seu ponto era registrado e todo servidor via em

tempo real pelo sistema a sua hora de entrada, a sua hora de saída. Muito bem. “ah, mas segundo informações, ah tem servidores que digitam uma lista de matrícula.” Ora, era só adaptar voce cancelava então com o número de matrícula e deixaria a digital. Agora o servidor esquece o crachá, ele põe os 5 dedos, a mão inteirinha lá, mas ele fica com falta, tá? Então é uma coisa para repensar. Nós tivemos reunião com a assessoria jurídica do sindicato, ela fez algumas propostas, mas eu peço à todos que olhe com muito carinho, porque os trabalhadores, em cada superintendência, em cada setor, tem as suas atividades específicas, então realmente não pode continuar esse engessamento, obrigada.

Alzira Almeida Saldanha: Doutora (Elisabete).

Elisabete: Boa tarde, eu sou (Elisabete), represento a Federação das Santas Casas, para quem não me conhece eu sou médica, sou radio terapeuta, tenho uma empresa. E me chama muito a atenção, muitíssimo, que este contrato com esses valores, só seja trazido para nós agora, com solicitação de inversão de pauta, inclusão de pauta, mas esse contrato, pelo que me parece foi feito o ano passado. Parece que só agora que começou a ter problema no ponto, que vocês lembraram do controle social? Não entendo isso tá? E eu faço minhas as palavras do (Orlando), eu acho que aqui, é para eu este contrato já tivesse sido encaminhado desde o ano passado, para a comissão pertinente. E o resto eu acho que vocês vão ter que resolver com os referidos sindicatos, e a parte interna. Que não cabe ao conselho neste momento, essa interferência. Mas ainda continuo dizendo que me assusta muito, e fico muito preocupada com essa coincidência de que começou a haver problema no ponto, vocês trouxeram para nós o valor exorbitante no

contrato, eu acho que tem uma coisa muito estranha, para não dizer outra palavra. Então eu acho que isso tem que ser repensado, muito obrigada.

Alzira Almeida Saldanha: Conselheira (Ana Boabadi).

Ana Boabadi: Eh boa tarde, gente, até tem essa polêmica, o que, que é da saúde, do conselho para deliberar, e o que, que não é? Quando se fala em radiação que dá câncer, está ali com meu velho mestre (Davi), ansioso falando, essa radiação que é liberada por esse ponto, é uma radiação de densometria óssea.

Elisabete: Isso não dá câncer não.

Alzira Almeida Saldanha: Conselheira, tá na fala da (Ana), por favor.

Elisabete: Desculpa.

Ana Boabadi: Mas (Bete) vale tudo. Então está sendo colocado aqui pelos trabalhadores essa questão do dia a dia, voce tem que colocar o seu corpo em lugar que dá radiação. Mas eu queria falar da lei complementar 0490, que o desconto era de 1/3, só acontecerá após 1 hora né, e a portaria colocou 15 minutos, já é perda para o trabalhador.

F: (inint) [01:47:58].

Ana Boabadi: Tá, eu tô na minha fala filha.

Alzira Almeida Saldanha: A fala é da conselheira, vamos respeitar, por favor.

Ana Boabadi: Outra coisa que eu queria completar, que o Tribunal de Contas recomendou que fosse colocado o ponto, em todas unidades que não tinham, para fazer esse controle, Conselheiro (Orlando), só que aproveitou-se da situação, vamos mudar tudo. Porque já tinha o controle, na (Fundação Dom Aquino), quer dizer, (SERMAC), no nível central, escola,

então já tinha. Então eu acho que foi um gasto desnecessário diante de tanta necessidade de gente que está morrendo por falta de tudo em saúde pública. Então aí eu vejo que é um problema sim desse controle social. Outra coisa, eu não sou contra ponto. Mas eu sou servidora da (CES), e eu lembro dos tempos em que nós chegávamos a ficar até 10 horas da noite, porque nós tínhamos motivação, nós tínhamos ambiente. Ambiente de trabalho. Nós sabíamos de onde entrava e saía o recurso do (SUS) né, e hoje não se sabe, nós sabemos que nós estamos numa área de conflito, com recursos sendo, não passado pelo controle social, que quando (Elisabete) e (Orlando) fala eu sou da comissão, e a gente sabe que não está entrando, e que está dentro de uma ilegalidade né? Eu fico, quando se fala a questão do conselho, do conselheiro, nós temos que lembrar (Sueli), companheira (Sueli), que o conselheiro não é um trabalhador da saúde, ele é um voluntário de relevância pública, por que, que ele é de relevância pública? Eu costumo falar que nós conselheiros nós somos o legislativo, esse espaço é o legislativo da saúde pública, não se passa nada para assembleia legislativa, sem vir sendo deliberado por este espaço. E se chegar lá como está chegando, a assembleia aprovar, tem que voltar aqui para ser homologado. Então esse espaço deliberativo, ele é de relevância pública, porque ninguém aqui ganha 1 centavo para estar sentado, estudando em comissões, trabalhando, e recebendo a informação de vocês. Quando a (Elisabete) coloca essa questão, por que chegou agora, não é culpa do trabalhador, porque quem tem obrigação de enviar é a gestão. Agora o trabalhador tem que estar sim aqui no conselho, fomentando, informando, porque o conselho ele não tem como ter esse instrumento maior, que é o maior poder que a gente tem é a informação.

Alzira Almeida Saldanha: Conselheiro (Maurício).

Ana Boabadi: Ah eu só queria só complementar uma recomendação... não, é que nesse caso não seria uma resolução, mas sim uma recomendação.

Alzira Almeida Saldanha: Você escreve e manda para a mesa conselheira. Conselheiro (Maurício).

Maurício: Bom, boa tarde, a (Maria) e a (Márcia) vão ter tempo aí de fazer a defesa né, de alguns pontos, mas eu falo enquanto servidor e enquanto gestor não é? Enquanto servidor eu bato ponto, e realmente o sistema tem alguns problemas que foi dito que estão sendo ajustados, por exemplo, meu horário de almoço é de 12:00, à 13:30, se eu saio para almoçar e volto às 14, já deu atraso né, então isso ´é um problema que de fato tem que ser ajustado né? A questão de consulta em tempo real no sistema ela é importante, porque se o servidor ele tem garantia que ele bateu, ele tá tranquilo, senão ele volta lá, não foi feito o registro tem que ser né, ele tem tempo de ir lá e fazer o registro de fato né, então essas questões têm que ser de fato eh, ajustadas né. Perfeito, e de repente eu acho que falta aí o sindicato viu (Alzita), eu acho que sentar com a comissão dos trabalhadores, e a superintendência e gestão, para definir, eu acho que não é colocar um hall de códigos, mas eu acho que a gente tem que pensar em alguns códigos, por quê? Eu tive em 1 mês, duas servidoras que sofreram sequestros, tiveram a casa invadida. Eu vou mandar essa servidora vir trabalhar no dia seguinte? Ou 1 dia depois? Não. Eu vou ter que dar, eu vou ter que isentar o ponto dela. Então essas coisas de bom senso que a gente fala, eu acho que tem que ser revistas para que a gente tenha um código aí, para essas situações tempestivas não é? O servidor saiu para socorrer a esposa que sofreu um acidente de trânsito, então vai ter um código lá que

a gente coloca para essas situações. Então eu acho que falta é isso, superintendência de gestão de pessoas, o nosso sindicato, a comissão que aí foi constituída no nível central, sentar e chegar um denominador comum para que a gente não tenha mais problemas nesse sentido tá, obrigado.

Alzira Almeida Saldanha: Conselheiro (Carlos).

Carlos: Conselheiro (Carlos), Conselho regional de Educação Física, eh, vou ler o que está aqui né, eu acho que é bom porque internet a gente tá toda hora. A portaria 1.510, no inciso 1º do artigo 2º, prevê que não haja qualquer restrição à marcação de ponto. E aí a pessoa pergunta assim? O patrão pode definir, impor ao empregado o horário que irá cumprir? Sim, no momento da contratação do empregado são definidas condições contratuais, inclusive quanto ao horário de trabalho. Mas diz que ele não pode haver restrição, se eu entrar lá 7 da manhã, e quiser bater meu ponto ao meio dia, e depois bater à 1, desde que eu compense as minhas 8 ou 6 horas de trabalho, é o horário trabalhado. E se passar vai na compensação de horas. Então a restrição do 15 menos 15, não existe. Isso está se tornando um terrorismo aos funcionários. E vou mais longe, aqui eu estou vendo os funcionários, e aí eu vou fazer uma perguntinha, aquela pessoa que foi treinada, fica cuidando quem saiu na hora do intervalo, das 07:30 às 11:30 para fazer outro serviços, e o cargo fica igual paletó de antigamente servidor público ou até hoje, do deputado lá federal, ou estadual, que deixa o paletó na cadeira, e sai para bater perna? Quem é que está controlando quem fica trabalhando do lado de fora da secretaria? Não é à mão, não é nada disso que vai controlar tá? Então, e a outra pergunta que eu quero deixar, foi realmente regulamentado o 1.510 como determina a portaria do Ministério do Trabalho pela secretaria, e por este conselho?

Está regulamentado? Essa é a pergunta, está regulamentado? Primeiro tem que regulamentar, depois é que passa a cobrar. Não vou entrar nem nos números financeiros porque aí eu vou ficar louco não é? Eu não gosto de falar isso. É porque na minha cabeça não passa. E aí eu tenho um ofício aqui de uma companheira, de uma colega de trabalho, companheiro nunca mais, onde a pessoa passou de duas horas além, mais uns tantos de minutos, vai compensar no banco de horas dela? O cadastro vai aceitar? Se o livro de ponto tem que ser aberto, eu vou lá e bato meu horário de entrada, meu horário de saída? E só tenho duas horas só para compensação? Banco de horas? De banco de horas? Então pelo que está na portaria não né gente, eu acho que cabe aqui é uma recomendação, como a (Ana) colocou, para fazer toda a revisão, tá certo? Para a gente ver o que, que a gente pode fazer. E o secretário ainda pediu para ela fazer o documento dos 58 minutos a mais que ela passou das duas horas do banco de horas para o posterior. Então veja a que ponto nós chegamos, tá? E aí a Doutora (Elisabete) me esclareceu né, sobre essa situação, e tem mais uma. A própria portaria diz que o ponto pode continuar manual. Então vamos deixar de brincar com as coisas, e aí nós vamos entrar nos 5 milhões de reais, que precisava ser colocado por alguma pessoa. Então o Tribunal de Contas do Estado que me desculpe não é? Essa recomendação não cabe. A própria portaria diz assim, o ponto pode continuar a ser manual no serviço público. Obrigado.

Alzira Almeida Saldanha: Conselheiro Doutor (Antônio).

Antônio Amorim: (Antônio Amorim), (UFMT), primeiro, dizer que entendo que parte do que se discute aqui é de responsabilidade sindicato, discutir que são questões de trabalhos, de qualidade de trabalho, de condições de trabalho. Então eh, o sindicato, a (Alzira) está aqui, ela tem condições de

fazer essa discussão direto com o governo. Quero fazer um histórico, aqui foi falado, é de 1996, um decreto presidencial, que fala de controle de frequência no serviço público federal. Muitas das legislações que vão para o serviço público estadual e municipal, elas buscam o espelho na legislação federal. Em 1996 esse decreto dava prazo de 6 meses, para que todas as unidades federais de autarquias, fundações e outros, tivessem o controle de frequência eletrônico, e isso não é em todos os lugares que foi feito. Aqui como nós somos um órgão de controle social, a social também tem outros órgãos de controle, Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal, Ministério Público Federal foi em cima da Universidade Federal, nós temos um processo civil público aberto, a respeito de controle de frequência. Mas também existe um decreto presidencial que diz que professor universitário, professor de nível superior, não se faz controle de frequência. Se voce não controla a frequência, como voce vai cortar o ponto daquele que não foi trabalhar? Cria algumas contradições. Então nós temos, e aí no serviço federal, cada um cria o seu sistema eletrônico de controle de frequência. Uns quando fazem o seu controle, nós temos a perícia do (INSS) ele entra, bate a sua matrícula, a sua senha no computador, ele registra, faz a saída, e cria o banco de horas, tem tudo dialogado e acertado lá. Na saúde nós estamos com um problema com o (Hospital Universitário Júlio Millie), a empresa que entrou, ela tem relógio de ponto, e esse relógio de ponto é de horário de (Brasília) e ele é controlado por (Brasília), os servidores concursados já estão entrando nisso, mas nós, segundo me disse o superintendente, os servidores cedidos que estavam no (Júlio Millie) seja da secretaria estadual de saúde, seja da secretaria municipal de saúde, também tem que bater ponto. E com isso eles estão pedindo, estão saindo do (Júlio Millie), procurando a Secretaria Estadual de Saúde, Gestão de

Pessoas, estão sendo alocados no Hospital Geral Universitário que lá não tem controle de ponto. O controle de ponto ele vai para o município, ele vai para o estado, ele não vai ser só na área da saúde, a secretaria de educação, o (Sintep) vai, minha irmã é professora, ela bate ponto, tem horário para chegar, tem horário para sair, então isso é uma responsabilidade que o administrador tem que ter com os administrados. E mais de 90% dos servidores cumprem a sua jornada de trabalho. Mas nós sabemos que existe a exceção daquele servidor que não para, que não trabalha, que se voce não faz o controle de frequência, voce não tem como mandar embora, é processo administrativo, se ele falta 30 dias ininterrupto voce pode abrir um processo, ou 60 dias é descontínuo durante o ano, e como é que o gestor vai poder abrir um processo administrativo, se não tem esse controle? O advogado a primeira coisa que vem, e diz, prova que ele não vem né? Então nós estamos dos dois lados, é desagradável porque nós não temos essa cultura, também não adiante ter um servidor de corpo presente, se ele não produz o que ele deveria fazer. Eu tenho uma servidora que ela não chega no horário, mas o serviço dela está tudo feito. Então a pessoa vai ficar no computador, e aí vem o sistema de controle de informação, que voce não pode estar no computador vendo e-mail, vendo (Facebook), vendo internet. São outras questões que vão no serviço público, e volto nessa. Motivação é o que faz o servidor trabalhar. Mas tem que ter controle de frequência.

Alzira Almeida Saldanha: Obrigada conselheiro, Conselheiro (João).

João: É (João) do segmento de usuários da (UPA), (FORMAT), as coisas que foram apresentadas aqui são bastante sérias, e inclusive que conotam problemas de administração, de corrupção, e isso, eu vejo que nós temos

que averiguar, e penso que aí o encaminhamento que o companheiro (Orlando) propôs, eu endosso esse encaminhamento, e há outras questões que realmente devem ser de ordem de relação sindical, e acho que concordo em relação à isso, e tem que ser feito, inclusive algumas questões de condições de trabalho, que já foram denunciadas aqui, me parece que são situações de, que podem ser enquadrados em trabalho escravo, e que deveria ser feita uma denúncia ao Ministério Público do Trabalho, para uma averiguação. Porque não é possível uma condição tão degradante, os funcionários, os trabalhadores da saúde, tenham que se submeter. Então acho que isso, isso é uma questão que foge até da nossa capacidade de fazer controle, mas acho que essa denúncia caberia nessas circunstâncias, e também endosso o encaminhamento dado, e penso que nós temos que realmente fazer esse controle social, sobre tudo essas questões políticas, e tem muitas questões mais administrativas, que devem ser encaminhadas por outras instâncias.

Alzira Almeida Saldanha: Conselheiro (José Alves).

José Alves: (José Alves), (CREFITO) segmento trabalhadores. Bom, eu acho que essa pauta ela tem duas premissas obrigatórias e necessárias, primeiro a questão do contrato, eu acho que, eu também apoio a posição do (Orlando), eu acho que tem que rever a questão do contrato, e a outra questão é a implantação da portaria. Bom, eu ouvindo tudo isso, eu, não é querer dar aula, imagina, professor tem a mania de dar aula, mas eu queria humildemente pedir reflexões. A gente está falando aqui de um modelo burocrático, criado na (União Soviética), 1920. Em que voce tem que cobrar entrada e saída. Não se fala em metas, não se fala né, é uma coisa de país atrasados, coisa que a gente não podia mais ver no século XXI, eu queria

chamar a reflexão para o trabalho em saúde, eu acho que os problemas do (SUS) passam por essa discussão, o trabalho em saúde, que não tá colocado aqui, e que é uma pena. Cuidar em saúde, não pode estar, estar preso à horário, essas coisas. Eu fico imaginando, voce fazendo acolhimento com paciente lá com transtorno mental, aí pá, deu sua hora, troca tudo, corre lá. Cuidado em saúde tem outras premissas que não estão postas nessa discussão. É uma troca, é uma relação com seu paciente, que advém de muitas outras coisas que não o tempo o seu trabalho, porque as necessidades do paciente, tem que estar primeiro. (Mitzberg) é um autor que ele estuda a tipologia das organizações, e ele classifica as organizações de saúde e de educação, como organizações especializadas. Porque a pessoa que está na ponta dessas organizações sabe mais do que quem está na gestão. E é ele que determina o andamento da gestão, voce imagina um médico no hospital, se ele prescrever um (Cipro) ou uma (Sibalena), é ele que está determinando o gasto do hospital, e não o gestor. Então esse cara que está na ponta para esse tipo de organização, ele tem que trazer para o planejamento, ele tem que planejar junto, ele tem que participar, senão ele não executa, ele é um profissional especializado, ele não é um operário que produz produtos, aí numa esteira que vai produzindo um monte, aí eu preciso regular um monte o trabalho dele. Eu queria, reconhecer a posição dos servidores, eu acho que a história não lembra dos covardes, e é por isso que eles estão aqui. Eu acho que lutar pelos nossos direitos, lutar por um (SUS) melhor, é tarefa de cada conselheiro, do profissional do (SUS) que também está envolvido nessa fala. Nossos problemas não são pequenos, e eu concordo com algumas falas, que isso infelizmente ocupa as pautas dos problemas do (SUS) né, que talvez o trabalhador não criou, mas que ele tem que trazer para a discussão. Quando se fala em (RH) na modernidade, a

gente tem que selecionar bem, é por isso que existe concurso público, treinar bem, dê condições de trabalho, estabeleça meta e cobra.

Alzira Almeida Saldanha: Conselheiro (Valmir).

Valmir: (Valmir) da (CEMA), eu gostaria de chamar uma atenção para esses relógios pontos, que é a questão da radiação ionizante. A questão da radiação ionizante, ela tem 2 aspectos muito importantes. A questão dose e tempo. Nós estamos falando, que nós servidores, porque eu sou da (CEMA) e lá estão instalando essa maquininha, estamos expostos a pelo menos 4 vezes por dia, 20 vezes por mês, isso vai me dar 20 vezes no mês, 4 vezes por dia, 5 dias por semana, isso vai me dar uma, um tempo de exposição relativamente grande por se acumular. Não há que se discutir a questão do risco para a radiação ionizante, estamos debaixo do sol, e sabemos que a radiação ionizante do sol provoca câncer de pele entre outros, então quem quer que venha questionar, tem que parar e fazer uma reflexão. Porque eu vou questionar no meu órgão, eu quero que nós paremos e pensemos sobre este problema que eu estou levantando aqui. Isso é grave, e pode ser perigoso. Imagine nós ficarmos lá 10 anos, enfiando a mão naquela maquininha. É isso que eu quero que este pleno exija do representante desses equipamentos, nos apresentem nesse pleno qual é o risco associado ao uso contínuo desse dispositivo de leitura. É o mesmo equipamento que faz densitometria óssea, o qual as senhoras gestantes estão proibidos de se submeter, apesar da baixa frequência desse equipamento, é radiação ionizante, e pode sim se acumular no nosso organismo e oferecer risco à saúde, obrigada.

Alzira Almeida Saldanha: Conselheira (Maria Bergamasco), as inscrições se encerram na fala da Doutora (Elisabete).

Maria Bergamasco: (Maria Bergamasco), só contribuir com a fala da (Márcia), mais uma vez, a gestão de pessoas não participou da formatação desse contrato, não foi discutido valores com a gestão de pessoas, a gestão de pessoas não é fiscal desse contrato. Eh, concordando ali com o conselheiro (Orlando) e com a (Sueli), hoje nós já temos o espaço foral de negociação que foi aprovado por unanimidade nesse conselho, e a cerimônia de implantação foi no último dia 23, que é a mesa de negociação, que seria um espaço para nós estarmos discutindo essas situações também. Acho que é isso, só. Não lembro mais (inint) [02:09:48].

Elisabete: Questão de ordem, presidente, presidente, questão da ordem, colega da (CEMA), eu sou radio terapeuta, me estranha muito dizer que esse material é radioativo, se fosse radioativo, existe, o senhor deve saber melhor do que eu, radiação ionizante, radioativo meu amigo, é a mesma coisa. Então o seguinte, existe hoje uma série de normatizações. Se isso for trazido, eu peço então que venha um físico, faça demonstração, e nos diga qual a radiação que a pessoa está recebendo, porque hoje existe, hoje não, há muito tempo existe, a (CEMEI) nos dá uma lei que diz qual a radiação que o indivíduo ocupacionalmente exposto pode receber, e indivíduo do público pode receber. Então eu acho que antes da gente dizer isso, nós precisamos de toda essa informação, porque senão nós vamos causar um transtorno e um medo muito grande, obrigado.

Alzira Almeida Saldanha: Conselheiro (Jessé), e na fala do conselheiro se encerram.

Jessé: Primeiro boa tarde à todos, que eu ouvi atentamento tudo que vou falado aqui, e quero dizer, como Conselheiro representante do (CREA) e engenheiro, se aquele documento que nós fizemos da (FPI) das condições

de trabalho dos senhores funcionários, houve alguma alteração no local de trabalho de vocês...

F: Não, tá pior, ficou pior...

Jessé: Conseguiu piorar o que já estava ruim? Percebem por que, que já é consenso aqui que essa portaria não deve ser aprovado? Se não se ouvir o segmento do sindicato, não se ouvir os trabalhadores, não se ouvir gestão de pessoas, o que é nós estamos analisando aqui, se isso tem que retornar ao local de origem? Aí retorna ao que o colega disse, precisamos reestabelecer autoridade desse conselho, e para a comissão que deveria analisar isso antes de vir para cá, reestabelecer autoridade, que eu já não vejo aqui há algum tempo, e olha que eu sou novo aqui, como o colega disse. Eu quero saber o que, que cada comissão faz, e se ela fez algo, porque se ela não fez nada, não adianta eu entrar nela. Eu vou entrar numa comissão inoperante. E é isso que quando o conselheiro (Carlinhos) disse, fui eu que perguntei para ele, professor, que comissão que é atuante, e o que, que elas fazem? Eu não conheço o trabalho das comissões, eu estou conhecendo só problema nas comissões. Soluções eu não vi nenhuma, só autoridade. Por que o que eu ouço aqui, o presidente, secretário de saúde, só estive aqui na votação da presidência, e não voltou mais. E parece-me que esse conselho não tem autoridade devida, não tem autoridade devida que deveria ter. E é isso que nós temos que cobrar, mas pelo que eu vejo, não adianta a gente discutir entre nós, nós temos que buscar forças em conjunto, todos os segmentos, e cobrar quem tem autoridade para resolver, ou seja, o governo. O governo. Por que aqui eu não estou vendo A, B, certo ou errado. Eu estou vendo que algo está errado por falta de comunicação, em ouvir aqueles que detém informação e a necessidade. O

governo decide só, não houve os funcionários, não houve os segmentos organizados, e coloca algo que não é bom, é isso que está dito aqui para todo mundo, precisamos melhorar o documento, precisamos, como o colega disse, estabelecer as comissões, e dar o devido encaminhamento à todas elas. E presidente, reestabelecer a autoridade que o conselho tem, essa é a maior dificuldade hoje que eu vejo. Independente de quem seja conselheiro, e qual comissão, essa comissão tem que ter poder e autoridade naquilo que ela está determinada, e eu acho que é esse o desejo de todos nós, não só eu que sou novo, mas os que já estão, que tudo que ele produzir na comissão seja encaminhado e resolvido, para não chegar um contrato aqui com suposições, indagações, que voce não sabe qual o valor dele, de onde veio e onde foi gasto. Então essas coisas precisam ser esclarecidas, precisam ser colocadas de forma clara, para que a gente tenha uma condução tranquila do conselho. É isso, agradeço, e já faço, como a colega disse, necessidade de recomendação do que está colocado aqui, para que seja feito as adequações. Obrigado.

Alzira Almeida Saldanha: A mesa se desculpa, houve a inscrição do Conselheiro (Ambrósio) e a mesa não anotou, desculpa conselheiro, é a sua vez e se encerra após a sua fala.

Ambrósio: Bom, eu me sinto contemplado já na fala dos companheiros. Entretanto, diz a Constituição Federal do (Brasil) que esse conselho intervém inclusive no econômico e financeiro né? Então todos aspectos que forem relacionados à saúde, é de responsabilidade e relevância deste conselho. Então é aqui que tem que debater, e tem algumas situações que é peculiar do executivo, ele o faz, mas eu tenho que ouvir o conselho. É importante, é fundamental. Contratos têm que passar por esse conselho,

resolvido as comissões para depois, aprovação, avaliação do conselho, para depois a deliberação. E por isso a sugestão do conselheiro (Orlando) para que se vá para a comissão, para avaliar, que eu acho exorbitante, a questão de, o recurso pago por esse sistema. Acredito que a gestão tem que fortalecer o sistema, a (TI) da próprio, da (CES), da (Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso), pois no (PPA) desse ano, nem o necessário foi colocado para ele, a ponto desse conselho intervir, e dizer, “não. Vocês vão ter que colocar no mínimo isso aqui, que é para eles cumprirem a situação”, porque o setor de informação nossa, está altamente comprometido. E comprometido com o sistema, e comprometido também com situações de equipamento, material, portanto, conselheiros, é fundamental que se avalie esse contrato, e revê, faça a revisão desse contrato. Eu só queria colocar, de forma mais criteriosa, para a (Márcia) que é realmente, o primeiro princípio nossa é a lei, a lei dentro do, da administração pública é a lei. Entretanto, ao cumprir a lei deve levar todas, ouvir todas as partes, para que as coisas não saiam da forma como saiu. E esse governo, aí estou falando de governo, não diretamente da secretaria de saúde, esse governo, ele tomou muita atitude, de forma mais, dentro de alguma cúpula, sem ouvir os demais, e cometeu muito, mas muitos erros, e aí dizia o (José), e aí, eu de lá, estava conversando com ele, parece as (OS's), que contrata médico para estar de semana em semana nos hospitais na qual o contrato, faz os procedimentos, e no mês passado, volta para o seu local de origem e fica lá o problema lá para o outro que chega. Ao outro chegar, fala não, mas voce não é meu paciente. O usuário do (SUS) hoje está à mão de alguns, algumas pessoas que se diz conhecedor de saúde pública, mas está fazendo saúde de forma muito fragmentada, e dessa forma fragmentando o ser humano em várias partes, e aí um cidadão, um profissional não se sente

responsável pelo trabalho do outro. Complementa a ação, (inint) [02:18:50] então concordo com a questão da comissão para que ela possa trabalhar e rever toda a situação, e o quesito orçamentário e financeiro, tem que vir lá para a comissão de planejamento e finança, para reaver essa situação, e inclusive apurar a responsabilidade, que o valor é triplamente, o valor do contrato é um e o que está se pagando é outro.

Alzira Almeida Saldanha: Encerradas as discussões, e as considerações dos conselheiros, tem alguns encaminhamentos. Alguns encaminhamentos que se sobrepõe, inclusive, na fala de alguns conselheiros. O encaminhamento que, de recomendação, do pleno deste conselho, para a gestão estadual da Secretaria de Estado de Saúde de (Mato Grosso), para que formalize uma comissão de servidores, com a finalidade de acompanhar a revisão da portaria, com a presença do sindicato. Essa é uma, eu vou ler todas. A segunda recomendação, tornar sem efeito a portaria 125, e que se republique de forma eficiente. Então nós temos, a outra, o outro encaminhamento do conselheiro (Orlando), apresentar o contato e o orçamento ao pleno para que a comissão de planejamento e orçamento, para a comissão de planejamento e orçamento no prazo de 10 dias, 10 dias corridos conselheiro? 10 dias corridos a partir da data de entrega do documento? 10 dias corridos, eu perguntei. 10 dias corridos, é a apresentação da proposta do conselheiro, né, solicitar uma, caso contrário, solicitar uma auditoria do (SUS) e já de imediato também a suspender a portaria para que a gestão e a representação sindical, faça valer a boa gestão sem qualquer prejuízo à todos e todas os servidores, então eu acho que a gente pode, a questão da suspensão da portaria, eu acho até que pode retirar, e votar separado, conselheiro (Orlando) se voce permitir.

Então nós temos, na sequência nós temos a revisão da portaria, a gente pode votar, primeiro, revisão da portaria, posteriormente, formação da comissão para apresentar, para estudar e fazer uma nova portaria, e apresentação do contrato e orçamento, podemos conduzir dessa maneira?

Maurício: Senhora Presidente?

Alzira Almeida Saldanha: Pois não?

Maurício: É possível ainda colocar um encaminhamento? Porque a Conselheira (Maria Bergamasco) tem uma proposta também de encaminhamento.

Alzira Almeida Saldanha: Tem mais outro encaminhamento? Oh, desculpa, ainda esqueci um encaminhamento do conselheiro (João), que é de encaminhar uma denúncia ao Ministério Público do trabalho, então são... Mais uma. Os encaminhamentos não foram feitos no decorrer do processo, então para não alijar, eu gostaria de consultar o pleno, se eles acatam um outro encaminhamento feito pela Conselheira (Maria Bergamasco). Quem acata, por favor se manifeste. Não entenderam? Então eu vou repetir, a Conselheira (Maria Bergamasco), o Conselheiro (Maurício)? Solicitou que fosse feito mais um encaminhamento que não foi feito na fala dele, e eu estou consultando esse pleno se vocês acatam essa solicitação de mais um encaminhamento. Então eu prefiro que isso fique votado em pleno. A consulta é, acata que o conselheiro (Maurício) faça um encaminhamento antes de irmos para a votação? Quem acata, por favor, se manifeste. Os contrários, por favor, se manifeste. Abstenção? Uma abstenção. Então por favor, conselheiro.

Maria Bergamasco: A nossa proposta é no sentido de republicar a portaria, com um prazo de readequação nas disposições finais e transitórias. Porque se nós revogarmos, a gente tem algumas unidades, por exemplo, (Hemocentro), rede de frios, que a gente não vai conseguir dar legalidade ao pagamento de plantões, então é a nossa maior preocupação se a gente ficar sem instrumento. Então nós colocaríamos um prazo, que foi inclusive, no período de discussão proposto pelo (CISMA), mas não acatado pela gestão, na verdade, nós colocaríamos um prazo, aí o pleno decide, 90, 60, 45 dias. Para cada unidade adequar, para adequação. Entendeu? Aí a partir disso, depois dessa adequação, desse período de transição, a portaria começa a ser cobrada 100%, isso, gente, nada obsta a instituição da comissão, a rediscussão da portaria, entendeu? A gente é a favor do encaminhamento da comissão, de discutir com vocês, se tiver que inserir códigos vamos inserir, mas nós não podemos ficar sem o instrumento, principalmente pelo pagamento de plantões. Gente muita gente do (Hemocentro) aqui e sabe o problema que é lá para pagamento de plantão, principalmente a questão das coletas, entendeu? Então assim, esse encaminhamento não obsta o encaminhamento anterior de instituição da comissão, de publicação dessa comissão e de revisão total da portaria.

Alzira Almeida Saldanha: Conselheira, vamos ao encaminhamento, então o encaminhamento é?

Maria Bergamasco: Um prazo de, republicar a portaria...

Alzira Almeida Saldanha: Qual o prazo, por favor?

Maria Bergamasco: 90 dias, 45 dias? Fica a critério da maioria, um prazo. Quantos dias (Alzira)?

Alzira Almeida Saldanha: E enquanto isso? Não ficou claro.

F: Fica suspenso os pagamentos do plantão do (Hemocentro), dos escritórios regionais que faz regulação, e da rede de frios que se refere à plantão.

Alzira Almeida Saldanha: Por favor, vamos colocar ordem, foi pedido e foi acatado ao conselho um encaminhamento, eu quero que chegue à mesa o encaminhamento para que a gente possa fechar, não é hora de discussão, faça o encaminhamento que a gente coloca em votação.

Maria Bergamasco: Republicação da portaria com artigo nas disposições transitórias que aplicabilidade total da portaria ocorrerá num prazo de 45 dias ok?

Alzira Almeida Saldanha: Vou pedir que voce redija e traga aqui à mesa, enquanto isso a gente vai fazendo as outras votações.

F: Pode aumentar esse prazo aí, 45 dias dá.

M: Pelo amor de Deus 120 dias dá, 6 meses.

Alzira Almeida Saldanha: Conselheiros, eu proponho fazermos a votação primeiro da comissão, que é algo que não compromete nenhum andamento. Então vamos, que se formalize uma comissão de servidores, com a finalidade de acompanhar a revisão da portaria com a presença do sindicato. Quem concorda com esse encaminhamento queira se manifestar. Quem discorda, por favor se manifeste, conselheira, quem discorda por favor, se manifeste. Abstenções? Doutora (Elisabete) se abstém. Aprovado. A proposta de encaminhamento do Conselheiro (Orlando), eu vou suprimir aquela outra parte conselheiro. Apresentar, que

a gestão apresente o contrato e orçamento ao pleno para a comissão de planejamento e orçamento num prazo de 10 dias corridos.

M: Mas aí tem o prazo que eles têm que apresentar, isso é um prazo (inint) [02:29:57].

Alzira Almeida Saldanha: Sim, eu estou entendendo isso, está claro? Que a gestão tem 10 dias de prazo para apresentar ao, à comissão de contrato, a comissão de pagamento e orçamento não é? O contrato, 10 dias corridos, a partir da data de recebimento, que nós vamos amarrar aqui que a secretaria executiva fará isso amanhã. Quem concorda com esse encaminhamento, por favor, queira se manifestar. Quem discorda, por favor, se manifeste. Abstenções? Não... aprovado o encaminhamento do conselheiro (Orlando). O terceiro encaminhamento do conselheiro (João), que o conselho apresente denúncia ao Ministério Público do Trabalho. Quem concorda, por favor, queira se manifestar? Quem discorda. Por favor, queira se manifestar? Quem se abstém? Aprovado. Conselheira falta só o encaminhamento de vocês, tá finalizando? Nós temos ainda 2 encaminhamentos, um feito pela conselheira (Ana) e reiterado por outros conselheiros, e o da conselheira...

Ana: Oh, proposta, ficam suspensas as penalidades previstas na portaria 125 até finalização das discussões, no prazo de 90 dias. Nesse período, o registro da frequência deverá ser feito normalmente, para fins de teste, e resguardo perante os órgãos de controle interno e externo. O que acham?

F: É por que, hein (Ana)? Porque a nossa preocupação...

Ana: Só um minutinho, só complementar...

F: No meu caso é questão de esclarecimento, porque assim, a minha preocupação maior, por isso que ela falou que não vai mexer na portaria em relação aos nossos plantões, gente, foi um custo a gente conseguir os plantões nessa portaria, então esse prazo de 90 dias, é para readequação. 90 dias que ela sugeriu ali. Não, não é muito não (Ana), até que readéque entendeu? Ponto, até que a comissão sente com a gestão, não, 90 dias tá bom.

Alzira Almeida Saldanha: Gente, por favor, isso é uma proposta que vai para a comissão, quem não concorda, vote ao contrário.

Ambrósio: Só questão de esclarecimento senhora presidente, essa vai ser uma resolução, é uma resolução recomendatória, ou uma resolução para cumprir?

Ana: Uma recomendação para a gestão.

Ambrósio: Recomendação ele faz se ele quiser. Tem que ser uma resolução mesmo para que se cumpra. Isso, só para esclarecimento.

F: (inint) [02:35:18] não iria valer enquanto (inint) [02:35:21].

Alzira Almeida Saldanha: Oh, por questão de ordem...

Ana: Olha, esse documento vai resguardar tanto a superintendência de gestão de pessoas, por quê? Vai ser uma portaria assinada pelo secretário, que editou a portaria 125, então nos resguarda enquanto superintendente, enquanto coordenador, resguarda vocês servidores, a gente precisa que vocês, nós, todos nós né? Nós precisamos que vocês registrem o ponto, até para a gente fazer os testes, o que, que, o (Maurício) já levou várias situações de inadequação do ponto, se a gente não utiliza o atual ponto, eu não tenho como parametrizar da melhor maneira. Então assim, 90 dias eu

não acho muito tempo, eu continuo com a portaria em vigor, isso, não é que tem que se preocupar com a data. Isso, é, exatamente, tem que ser a partir da publicação da 125.

(Discussão fora do microfone)

Ana: A partir de agora, isso, a partir da resolução, ok? E assim, a nossa maior preocupação gente, é assegurar os plantões que foi um parto para conseguir dar legalidade à esse pagamento. Plantões da rede de frios dos escritórios, do (Hemocentro), então a gente precisa que a portaria continue em vigor.

F: Só a título de esclarecimento, a portaria já foi publicada, certo? Então, a portaria, quando que foi publicada a 125? Quando? Agosto, nós já estamos em outubro, já passaram, agosto, setembro e outubro, então se for a partir da data da publicação da portaria, nós já perdemos prazo, entendeu? Agora eu acho que tem que melhorar aí a redação entendeu? Que os meninos, até o momento não fiquem prejudicados, fique em teste desde a época da portaria publicada, agora os 90 dias, é para a readequação do sistema, entendeu (Maria)?

Ambrósio: Eu tenho mais uma observação senhora presidente, é só para a comissão de planejamento e orçamento, para averiguar o custo benefício desse sistema, eu acho ele absurdo, eu acho ele, não é nosso, a qualquer momento ele se desfaz, e a gente, por experiência já sabe o caos que isso vai causar depois, então verifica, se necessário, faz juntamente à outra comissão que, quebra de contrato, faz qualquer tipo de coisa. Que faça algo que seja nosso, ou que se assegure a assiduidade à posteriori, que a gente já sabe por que, que isso acontece.

Alzira Almeida Saldanha: Senhores. Os encaminhamentos tardios levam à um monte de conflitos, certo? E esse é mais um né? Voltando aqui, nós temos 2 encaminhamentos que são conflitantes, um apresentado pela conselheira (Ana) que é de tornar sem efeito a portaria 125, até que ela seja revisada não é, e o outro é uma resolução que foi, o que foi dito, ficam suspensas as penalidades previstas na portaria 125 até a finalização das discussões no prazo de 120 dias a partir da publicação da portaria. Nesse período, o registro de frequência deverá ser feito normalmente para fim de testes e resguardo perante os órgãos de controle interno e externo. Está entendido? Podemos votar?

Marcione: (Marcione) representante do usuário, a primeira proposta é recomendatória né?

F: É, uma recomendação.

Marcione: Ah perfeitamente, era só esclarecimento.

Alzira Almeida Saldanha: Preciso ler novamente antes de proceder a votação? Então a proposta de resolução né, o texto, ficam suspensas as penalidades, conselheira, por favor, ficam suspensas as penalidades previstas na portaria 125, até a finalização das discussões no prazo de 120 dias, a partir da data de publicação da portaria. Neste período o registro de frequência deverá ser feito normalmente para fim de testes e resguardo perante os órgãos de controle interno e externo. Quem concorda com o texto, com a resolução, por favor, queira se manifestar. Quem discorda, por favor, queira se manifestar. Abstenções? Aprovado, tem uma abstenção da Conselheira (Elisabete), aprovado. Olha, são 17hs15min, nós acreditamos que não tenha tempo hábil para fazer a recomposição das comissões, podemos tentar fazer? Nós temos conselheiros que saíram, que estão

saindo. Eu sugiro então, vamos sugerir que, vamos, podemos chamar uma extraordinária, só com esse ponto de pauta?

M: De manhã trata das comissões e de tarde trata da outra situação (inint) [02:44:05].

Alzira Almeida Saldanha: A gente poderia fazer, aí eu estou perguntando à esse pleno, uma extraordinária com, já temos um pedido da extraordinária para tratar aquele ponto de pauta que foi suspenso e votado nesse pleno hoje, a gente poderia acrescentar a recomposição das comissões nessa extraordinária? Fazer uma única extraordinária?

M: É, eu acho que é uma proposta interessante, até em consideração ao conselheiro (Ambrósio) que gentilmente cedeu o espaço, nós devemos isso ao conselheiro.

Alzira Almeida Saldanha: Eu acho que é uma questão, e também porque o conselho precisa se organizar para que ele possa trabalhar. Fala Conselheiro (Carlinhos).

Carlos: Então, e aí como encaminhamento, que nesse dia da extraordinária, a gente coloque lá, comissão de monitoramento o que faz, comissão de ética, o que faz? Que é a pergunta do nosso companheiro que acabou de entrar. Porque não está no nosso regimento o que, que cada um faz. Então eu acho que cada um que tem das suas comissões, eu posso levar e falar: ética trata ética, a gente sabe, mas e da ambulatorial, da (RH) entendeu? Vir uma cartilha de (São Paulo).

Alzira Almeida Saldanha: Conselheiro, vamos pedir que todos os conselheiros possam fazer as anotações e enviar para a secretaria executiva, que ela monta e apresenta aqui.

Carlos: E aí cada um escolhe onde gostaria de trabalhar.

Alzira Almeida Saldanha: E aí assim que montar, se chegar com tempo hábil, a gente já envia para o e-mail dos conselheiros. Tá, a data da reunião extraordinária ficou 07/10, é consenso que façamos uma extraordinária juntando a pauta suspensa hoje, que trata da (CAF), com a recomposição das comissões? Por gentileza queiram se manifestar. Contrários? Abstenções? Uma abstenção, para o dia 07/10, já está marcado. 07/10, sexta feira. É? Que dia é gente?

M: Terça.

Alzira Almeida Saldanha: Gente, amanhã é dia 2, é a próxima quarta feira. Quarta feira, na próxima quarta feira. Então estamos aguardando que os conselheiros nos enviem para a secretaria executiva...

M: São 7 dias uteis da marcação da data, se aqui está marcando a data para lá, se for quinta e sexta eu não estou aí. Que 9 e 10 eu tenho compromisso no meu conselho. 9 e 10 eu tenho compromisso com meu conselho, não venho mas nem... quarta feira.

F: Bom, como ia ser formalizado as comissões hoje e não foi, mas eu preciso sair com o nome de mais um conselheiro, para a comissão do (RAPS), porque o (José Alves) saiu dessa comissão, e a outra conselheira aposentou. O (RAPS), na verdade, é uma transição do fechamento do (CIAPS Aduino Botelho) que vai ser feito gradativamente pelo ministério né, então preciso de mais um nome para passar dessa comissão. (RAPS).

M: Vai transformar (Aduino Botelho) em que?

F: Não vai ter pelo que eu, não vai existir.

M: Ahn? (Aduino Botelho) para, e aí, o prédio vai implodir?

F: Não pode que já fechou o prazo entendeu? Já está acontecendo.

M: É a comissão vai discutir justamente (inint) [02:48:48].

F: É porque essa comissão já existia, e já estava em andamento, e o Ministério está exigindo a representatividade nossa, que está sem ninguém, já tiveram 3 reuniões que ninguém apareceu. Alguém, e aí?

M: Essa, essa vaga está direcionado a qual segmento?

F: Ela não tem segmento.

M: (inint) [02:49:28].

F: Por servidores.

M: Enquanto o pessoal decide presidente, e eu não quero esquecer, eu quero dar o parabéns né, porque hoje é o dia do (Ambrósio), o meu a partir do ano que vem, que é dia do idoso, e nós não fizemos essa homenagem aqui dentro...

F: E hoje é aniversário da (Alzita) né?

M: Eu só estou com cabelo branco, mas o meu é partir do ano que vem, e é aniversário da (Alzita). (Parabéns cantado). (Alzita), por isso que eu escutei uma música aqui no (CISMA), então estão todos convidados por conta da (Alzita).

Alzira Almeida Saldanha: Diante da situação, eu vou colocar meu nome para acompanhar isso. Eu coloco o meu nome. Então declaramos, não tem informes, então, só lembrando que a reunião é para a próxima quarta feira, extraordinária.

M: 8 horas da manhã.

Alzira Almeida Saldanha: O horário ainda não, a gente manda no e-mail dos conselheiros, nós precisamos verificar local, tem uma série de providências que precisam ser tomadas. Encerramos a reunião, um boa noite à todos.

[02:51:24]



audiotext

Audiotext Serviços e Cia. LTDA

CNPJ: 17.429.373/0001-85

(41) 3363-3220

falecom@audiotext.com.br

audiotext.com.br